DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

EDIÇÃO NACIONAL

ISSN 2675-6676

R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br

ANO XXXVIII • Nº 8155 • SÃO PAULO, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024

DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

Dengue avança no país: 6 milhões de doentes e 4 mil mortos pela doença

Geral Pág.06

Os dados do Ministério da Saúde sobre arboviroses indicam um total de 5.968.224 casos suspeitos de dengue e 3.910 óbitos confirmados devido à doença até o ano de 2024. Além disso, há 2.970 mortes em investigação. Atualmente, a taxa de incidência de dengue no Brasil é de 2.939 casos a cada 100 mil habitantes. Os jovens com idades entre 20 e 29 anos continuam sendo os mais afetados pela dengue, seguidos pelos grupos etários de 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e 50 a 59 anos. Por outro lado, os menores percentuais de casos são observados em crianças com menos de um ano, pessoas com 80 anos ou mais e crianças de um a quatro anos.

(Foto: Divulgação)



Números são divulgados pelo Ministério da Saúde.

Internacional Pág.05

Coreia do Sul dispara tiros de advertência após soldados norte-coreanos cruzarem fronteira

Esportes Pág.07

Expulsão de Hulk: Árbitro denuncia reclamações e falta de respeito do jogador em campo

Economia Pág.04

Centrais sindicais pedem redução dos juros em protesto na Paulista

Com bandeiras e carros de som, as centrais sindicais realizaram ontem, 18, na Avenida Paulista, região central da capital, um ato público pedindo a queda da taxa básica de juros (Selic). Ontem, teve início a reunião do Copom para definir os juros básicos da economia para o próximo ciclo.

Política Pág.03

Bolsonaristas tentam excluir post de Melchionna por 'PL do Estupro'

Um grupo de deputados bolsonaristas que defende o PL que equipara o aborto após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio entraram no STF com uma notícia-crime contra a colega Fernanda Melchionna (PSOL-RS), pedindo que a parlamentar seja obrigada a excluir uma postagem em que chama o projeto de "PL dos Estupradores".

Contexto Jurídico Pág.10

Entenda como o STJ analisa casos de dano moral coletivo que impactam toda uma comunidade"

Internacional Pág.05

Milhares de israelenses protestam contra Netanyahu em Jerusalém e pedem eleições imediatas

BOTOX, PEELING E PREENCHIMENTO

PROFISSIONAIS QUE PODEM FAZER PROCEDIMENTOS

- Médico dermatologista
- Dentista
- Enfermeiro
- Biomédico
- Farmacêutico

QUEM PODE FAZER O QUÊ?

	Botox	Preenchimento	Harmonização	Peeling de fenol
Dermatologista	✓	✓	✓	✓
Enfermeiro	✓	✓	✓	✗
Biomédico	✓	✓	✓	✓
Odontologista	✓	✓	✓	✗
Farmacêutico	✓	✓	✓	✓
Esteticista	✗	✗	✗	✗

O QUE FAZER PARA SE PROTEGER NA HORA DE ESCOLHER O PROFISSIONAL?

- Como as regras não são claras, é preciso cuidado redobrado
- O número de seguidores e qualidade das imagens não devem ser critério de escolha
- Peça o registro profissional de quem vai realizar o procedimento
- Cheque se a licença na vigilância sanitária doprofissional está em dia

FONTE CFM, CFE, CFO, CFF, Conselho Federal de Biomedicina, Anvisa ® INFOGRAFFO

Política Pág.03

Aproximação de Campos Neto com Tarcísio levanta suspeitas, diz Lula

(Foto: Gil Ferreira/Ascom-SRI)



Chefe do Executivo disse ainda que o presidente do Banco Central está se "autolançando" para um cargo no governo de São Paulo

Em entrevista à Rádio CBN, ontem, 18, o presidente Lula afirmou que a aproximação do presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, com a oposição, levanta suspeitas. Ele admitiu que, provavelmente, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, exerça influência maior no BC do que o próprio governo federal. "Nós só temos uma coisa desajustada no Brasil neste instante. É o comportamento do Banco Central. Temos um presidente do BC que não demonstra nenhuma capacidade de autonomia e que tem um claro lado político. Na minha opinião, ele trabalha muito mais para prejudicar do que para ajudar o País", afirmou o presidente. Lula disse ainda que é um dos chefes de Estado com mais experiência em toda a história do país, e citou sua escolha pelo economista Henrique Meirelles, que esteve à frente do BC de 2003 a 2011.

Economia Pág.04

Microsoft compra 8 mi de ton de carbono para reflorestar o Cerrado

Por meio de acordo com o BTG Pactual Timberland Investment Group (BTG TIG), a Microsoft vai comprar 8 milhões de toneladas em compensações de carbono do Cerrado até 2043. O acordo prevê um projeto de reflorestamento do bioma e é o maior do tipo já realizado, com investimento de US$ 1 bilhão.

Acesse o nosso site: diariodenoticias.com.br

CULTURA



Exposição sobre Leonardo Da Vinci chega na Zona Leste de São Paulo

https://shre.ink/DiyY

Turismo Pág.11

Quanto tempo você precisa para conhecer diferentes cidades europeias? Descubra como fazer conexões rápidas de até 3 horas!

Esportes Pág.07

Bia Haddad e João Fonseca encontram dificuldades e são eliminados na grama alemã

Internacional Pág.05

Putin visita Coreia do Norte em busca de munição e apoio militar

Economia Pág.04

Fipe amplia previsão do IPC de junho de 0,35% para 0,38%

Leis e Projetos Pág.02

Incentivos fiscais para empresas que investem em tecnologias assistivas

Geral Pág.06

Ipea calcula que 24 mil homicídios não foram registrados de 2019 a 2022

Esportes Pág.07

Tragédia em Interlagos: Piloto mirim de 9 anos morre em acidente fatal

Economia Pág.04

Importação de bens de capital tem melhor resultado em 15 anos

Mercados Pág.13

Setor de inovação em alta: número de startups no Brasil ultrapassa 12 mil

INDICADORES FINANCEIROS

Salário Mínimo	R$ 1.412,00
IPCA (IBGE) - mês	0,46%
IGP-M (FGV) - mês	0,89%
IPC (FIPE) - mês	0,09%
TR pré	0,0922%
Taxa básica financeira - TBF	0,8029%
Ibovespa (pontos)	119.630
Poupança (mês)	0,53%
CDB pré 30 dias - ano	10,10%
CDB pré 90 dias - ano	10,14%
CDI acumulado - mês	0,43%
CDI anualizado	10,40%
Dólar comercial	R$ 5,4330/R$ 5,4340
Dolar turismo	R$ 5,4460/R$ 5,6260
Euro turismo	R$ 5,8330/R$ 5,8340

LEIS & PROJETOS

EDIÇÃO NACIONAL

Saúde aprova política de prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 11225/18, que cria a Política Nacional de Prevenção e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial. Essa política visa abordar doenças como dengue, febre amarela, leishmaniose e doença de Chagas, que são transmitidas por agentes externos, como insetos e besouros, e não entre pessoas.

O texto estabelece diversas ações e metas para a Política de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial, incluindo:

• Implementação de ações interdisciplinares de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e controle.

• Garantia de atenção qualificada, integral e oportuna à saúde, com acesso a diagnóstico e reabilitação por profissionais habilitados.

• Aprimoramento da vigilância epidemiológica, com notificação e monitoramento dos casos.

• Identificação de formas alternativas de transmissão e implementação de medidas para controle e eliminação.

• Padronização e disponibilização de medicamentos estratégicos necessários.

• Sistematização das atividades de mobilização e comunicação à sociedade.

O substitutivo do relator, deputado Jorge Solla (PT-BA), ampliou o escopo da proposta original, que inicialmente tratava apenas da dengue, chikungunya e zika. O objetivo é criar uma política abrangente para todas as doenças vetoriais, superando abordagens fragmentadas.

Solla destacou que a gravidade crescente dessas doenças e a integração necessária exigem metas mais ambiciosas. Além disso, a urbanização intensa e as mudanças climáticas tornaram as doenças de transmissão vetorial uma ameaça global, conforme diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Comissão aprova incentivos para empresas que desenvolvem tecnologias assistivas

"A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou um projeto de lei que reduz os impostos cobrados de empresas que desenvolvem tecnologias assistivas para pessoas com deficiência. Essas tecnologias incluem equipamentos, aplicativos e jogos educativos, que visam promover habilidades sociais, comunicação e autonomia para esses cidadãos.

O relator, deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), defendeu a aprovação do Projeto de Lei 4378/23, originalmente proposto pela deputada Andreia Siqueira (MDB-PA). Inicialmente, o benefício estava restrito a tecnologias assistivas para pessoas com transtorno do espectro autista. No entanto, o relator argumentou que era necessário ampliar o escopo da proposta para incluir incentivos fiscais a empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas em geral.

(Foto: Mario Agra/Câmara dos Deputados)

Texto aprovado é o substitutivo do relator, Zé Haroldo Cathedral.

Dentre os incentivos previstos no projeto, destacam-se:

• Dedução dos valores investidos em pesquisa e desenvolvimento da base de cálculo da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL).

• Depreciação integral, no ano da aquisição, de máquinas e equipamentos novos destinados à pesquisa e desenvolvimento das tecnologias, para fins de apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas e da CSLL.

• Redução a zero da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) em pagamentos no exterior relacionados à pesquisa e desenvolvimento das novas tecnologias.

O projeto também estabelece que o uso indevido dos benefícios tributários resultará na perda dos incentivos não utilizados e na obrigação de recolher o valor integral dos tributos não pagos. Além disso, o governo federal deverá incluir no projeto de lei orçamentária a previsão de renúncia fiscal decorrente desses benefícios.

Viação e Transportes aprova alteração de regras para remoção de veículos em feriado ou fim de semana

A aprovação desse projeto de lei é um passo significativo para facilitar o pagamento de débitos relacionados a veículos e evitar remoções desnecessárias. Vamos analisar os principais pontos dessa proposta:

• Remoção de Veículos em Feriados e Finais de Semana:

• O texto aprovado altera as regras do Código de Trânsito Brasileiro para tratar da remoção de veículos para depósito do órgão de trânsito em feriados ou finais de semana.

• Originalmente, a proposta proibia qualquer remoção nesses dias, mas o substitutivo do relator trouxe ajustes.

• Custódia dos Veículos:

• Na falta de pagamento de multas, taxas e outros encargos, o veículo ficará sob custódia até o próximo dia útil.

• O condutor deverá quitar os débitos nesse período, sob pena de remoção.

• Aplicação nas Cidades sem Depósito de Veículos:

• Essa regra será aplicada apenas nas cidades que não possuem depósito de veículos.

• O objetivo é evitar que os cidadãos tenham que arcar com as despesas de guincho e depósito quando precisam regularizar sua situação.

• Justificativa e Benefícios:

• A proposta visa facilitar o pagamento de débitos, considerando situações como esquecimento, falta de tempo ou imprevistos.

• Dessa forma, a população terá a oportunidade de regularizar sua situação de forma mais ágil.

• Próximos Passos:

• O projeto seguirá para análise pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

• Para se tornar lei, também precisará ser aprovado pelo Senado.

Projeto autoriza uso de vaga reservada por pessoa com qualquer deficiência

(Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados)



Rosangela Moro, relatora do projeto.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou uma proposta que amplia as vagas específicas de estacionamento de veículos para todas as pessoas com deficiência. Atualmente, a Lei da Acessibilidade e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência restringem essas vagas apenas a pessoas "com dificuldade de locomoção" e "com comprometimento de mobilidade", respectivamente. O texto aprovado elimina essas restrições. De acordo com a proposta, o número de vagas deve ser equivalente a 2% do total de vagas de estacionamento, garantindo pelo menos uma vaga devidamente sinalizada e com especificações técnicas adequadas conforme as normas vigentes.

A relatora da comissão, deputada Rosangela Moro (União-SP), apresentou um substitutivo ao Projeto de Lei 344/24, originalmente proposto pela deputada Amália Barros (PL-MT), e ao Projeto de Lei 1644/24, do deputado Marcio Alvino (PL-SP). Rosangela Moro argumentou que restringir o benefício das vagas apenas a pessoas com dificuldade de locomoção poderia levar à emissão equivocada do cartão de estacionamento, excluindo pessoas com dificuldades nos membros inferiores.

A relatora enfatizou que todas as pessoas com deficiência devem ter acesso às vagas reservadas de estacionamento, permitindo que superem as barreiras e participem plenamente na sociedade, em igualdade de condições com os demais cidadãos.

Além disso, o substitutivo atualiza a terminologia legal, substituindo "pessoa portadora de deficiência" por "pessoa com deficiência", alinhando-se à abordagem adotada na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e enfatizando o respeito e a dignidade das pessoas com deficiência.

Comissão aprova projeto que classifica distrofia muscular genética como deficiência

A aprovação do Projeto de Lei 1063/24, que classifica a Síndrome de Duchenne como uma deficiência e a inclui no Estatuto da Pessoa com Deficiência, é um passo importante para garantir direitos e benefícios às pessoas afetadas por essa condição. Vamos analisar os principais pontos dessa proposta:

• Síndrome de Duchenne como Deficiência:

• O projeto reconhece a Síndrome de Duchenne como uma deficiência, o que permitirá que os pacientes tenham acesso a uma série de direitos legais.

• Esses direitos incluem atendimento prioritário e multidisciplinar em unidades de saúde.

• Características da Síndrome de Duchenne:

• A Síndrome de Duchenne é uma doença neuromuscular genética e irreversível.

• Ela se caracteriza por uma perda progressiva da massa muscular, especialmente nos músculos esqueléticos que recobrem o esqueleto.

• Benefícios e Inclusão Social:

• A classificação como deficiência visa melhorar a qualidade de vida dos pacientes e promover a inclusão social.

• Essa medida está alinhada com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

• Desafios e Complicações:

• A doença afeta a mobilidade e pode levar à necessidade de uso de cadeira de rodas.

• Complicações respiratórias graves também podem ocorrer.

• Próximos Passos:

• O projeto seguirá para análise pelas comissões de Saúde, Finanças e Tributação, e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para se tornar lei, também precisará ser aprovado pelo Senado.

Comissão aprova projeto que torna obrigatória contratação de vigilantes mulheres pelos bancos

A aprovação do projeto de lei que torna obrigatória a presença de vigilantes particulares do sexo feminino em bancos e demais instituições financeiras é um passo importante para promover a igualdade de gênero e garantir a segurança das mulheres. Vamos analisar os principais pontos dessa proposta:

• Percentual Mínimo de Vigilantes do Sexo Feminino:

• O texto aprovado estabelece que as empresas de segurança privada, vigilância e transporte de valores deverão dispor de, no mínimo, 30% de vigilantes do sexo feminino.

• A implantação dessa medida será gradual, com percentuais mínimos a serem atingidos em diferentes prazos (10%, 20%, 25% e 30%).

• Escalonamento da Implementação:

• A partir da data de entrada em vigor da futura lei, as empresas terão prazos específicos para cumprir os percentuais mínimos:

• 10% de vigilantes do sexo feminino em até 12 meses.

• 20% de vigilantes do sexo feminino em até 34 meses.

• 25% de vigilantes do sexo feminino em até 36 meses.

• 30% de vigilantes do sexo feminino em até 48 meses.

(Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados)

Coronel Fernanda: ideia é que, no mínimo, 30% dos vigilantes sejam do sexo feminino.

• Penalidades para Descumprimento:

• As empresas que não cumprirem a regra estarão sujeitas a advertência por escrito e multa de R$ 10 mil, corrigida anualmente pela inflação.

• Em caso de reincidência, a multa será acrescida de 10% ao mês.

• Justificativa e Contexto:

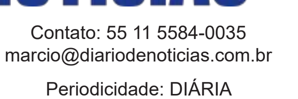
• O projeto visa garantir a presença de vigilantes do sexo feminino para triagens, revistas ou abordagens às clientes, considerando a legislação processual penal que determina busca pessoal por agente do mesmo sexo.

• Próximos Passos:

• A proposta seguirá para análise pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, bem como de Constituição e Justiça e de Cidadania.

• Para se tornar lei, também precisará ser aprovada pelo Senado.

Essa iniciativa busca promover a segurança das mulheres e garantir que suas necessidades sejam consideradas em ambientes financeiros. Esperamos que o Senado também reconheça sua importância e a aprove.



Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques
Administração

Elaine Fernandes
Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Auditado e Certificado



AUTENTICIDADE DA PÁGINA
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.



Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

POLÍTICA

EDIÇÃO NACIONAL

Lula: BC deveria ser autônomo, mas sofre interferências políticas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou ontem (18) a forma como o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, tem conduzido as políticas da instituição. Em entrevista à Rádio CBN, ele disse que a aproximação do presidente do banco com a oposição levanta suspeitas, chegando a admitir que, provavelmente, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, exerça influência maior no BC do que o próprio governo.

“Nós só temos uma coisa desajustada no Brasil neste instante. É o comportamento do Banco Central. Temos um presidente do BC que não demonstra nenhuma capacidade de autonomia e que tem um claro lado político. Na minha opinião, ele trabalha muito mais para prejudicar do que para ajudar o país”, afirmou o presidente.

Lula afirmou que é um dos chefes de Estado com mais experiência em toda a história do país. E citou sua escolha pelo economista Henrique Meirelles, que esteve à frente do BC de 2003 a 2011. “Eu duvido que esse Roberto Campos tenha mais autonomia do que tinha o Meirelles”, afirmou o presidente, ao criticar a aproximação de Campos com o governador de São Paulo.


(Foto: Valter Campanato/Agência Brasil)

“Eu duvido que esse Roberto Campos tenha mais autonomia do que tinha o Meirelles”, afirmou o presidente, ao criticar a aproximação de Campos com o governador de São Paulo.

“Sinceramente, acho que o Tarcísio de Freitas tem mais influência [com o Roberto Campos] do que eu”, disse Lula ao se referir ao pedido do presidente do BC para integrar a equipe econômica do governador de São Paulo durante evento na capital paulista.

“Não é que ele se encontrou com Tarcísio numa festa. A festa foi do Tarcísio para ele [Roberto Campos]. Foi uma homenagem que o governo de São Paulo fez para ele. Certamente porque o governador está achando maravilhosa a taxa de juro em 10,5%”, completou.

Segundo ele, não há nenhuma explicação que justifique a taxa de juro atual, e isso é percebido até mesmo por autoridades estrangeiras, inclusive financeiras.

Centrais sindicais promovem em São Paulo ato pela queda dos juros



(Foto: Paulo Pinto/Agencia Brasil)

Altas taxas resultam em endividamento das famílias, diz sindicalista.

Centrais sindicais fizeram, ontem (18), um ato pedindo a queda da taxa básica de juros (Selic), na Avenida Paulista, região central da capital. Com bandeiras e carros de som, o grupo se reuniu em frente ao prédio do Banco Central (BC). O presidente da autoridade monetária, Campos Neto, também foi criticado durante o protesto.

Começou ontem a reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) para definir os juros básicos da economia. Na última reunião, no início de maio, o Copom reduziu a taxa pela sétima vez consecutiva, para 10,5% ao ano. No entanto, a velocidade do corte diminuiu. De agosto do ano passado até março deste ano, o Copom tinha reduzido os juros básicos em 0,5 ponto percentual a cada reunião. Na última vez, a redução foi de 0,25 ponto percentual.

Apesar dos cortes, os sindicalistas avaliam que a taxa de juros no país continua muito alta. “Ainda é muito alto. Não dá para o Brasil fazer investimento”, reclama a presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Neiva Ribeiro dos Santos.

Para Neiva, a alta taxa de juros transfere recursos que poderiam ser usados para o bem-estar da população para especuladores financeiros. “A cada ponto percentual que os juros se mantêm nesse patamar significa R$ 38 bilhões na dívida pública. É dinheiro que o governo poderia estar investindo em outras coisas, em saúde, educação, infraestrutura, e está remunerando os juros da dívida, que quem ganha é um grupo de bilionários”, diz.

Ainda segundo Neiva, as altas taxas impactam no endividamento das famílias.

Tendência de manutenção - Na última ata da reunião do Copom, não havia indicativo de novo corte na taxa de juros. Membros do colegiado mostraram preocupação com as expectativas de inflação acima da meta “em meio a um cenário macroeconômico mais desafiador do que o previsto anteriormente”.

Bolsonaristas vão ao STF contra deputada do PSOL por post sobre ‘PL do Estupro’

Bolsonaristas favoráveis ao projeto de lei que equipara o aborto após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio, os deputados Paulo Bilynskyj (PL-SP), Nikolas Ferreira (PL-MG), Carla Zambelli (PL-SP), Mario Frias (PL-SP) e Franciane Bayer (Republicanos-RS) apresentaram ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma notícia-crime contra a colega parlamentar Fernanda Melchionna (PSOL-RS) por conta de postagens sobre o tema.

No documento protocolado na última sexta-feira, 14, os parlamentares pedem que Fernanda seja obrigada a excluir publicações em que chama o projeto de “PL dos Estupradores”. Procurada pelo Estadão, Fernanda afirmou que ainda não foi notificada judicialmente.

Em uma das postagens, a foto de alguns dos parlamentares que assinaram o projeto aparecem na peça gráfica, publicada em 13 de junho, que leva o título “Estes são os parlamentares que propuseram o PL dos Estupradores”.


(Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados)

Os parlamentares pedem que seja excluída publicações em que chama o projeto de “PL dos Estupradores”. Na foto, Nikolas Ferreira, deputado federal, defensor da PL de criminalização do aborto.

Os deputados afirmam que as publicações são difamatórias e pedem ao Supremo que Fernanda não possa mais publicar conteúdos “que tenham como intuito difamar a atuação parlamentar dos autores”.

No ofício, eles pedem ainda que a deputada responda pelo crime de calúnia ou de difamação, e que a pena seja aumentada em um terço, por se tratar de suposto crime cometido contra deputado federal.

TSE divulga valores do fundo eleitoral; PL, PT e União recebem os maiores valores

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou os valores do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como Fundo Eleitoral. Segundo o órgão, o valor total destinado às campanhas será de R$ 4,9 bilhões.

O Partido Liberal (PL) receberá o maior valor, R$ 886,8 milhões, seguido pelo Partido dos Trabalhadores (PT) com R$ 619,8 milhões, União Brasil (União) com R$ 536,5 milhões, Partido Social Democrático (PSD) com R$ 420,9 milhões, Partido Progressista (PP) com 417,2 milhões, Movimento Democrático Brasileiro (MDB) com R$ 404,6 milhões e os Republicanos com R$ 619,8 milhões.

Ao todo, 29 partidos receberão verba para a eleições municipais de 2024. O valor que cada um terá acesso é estabelecido pela Lei 13.487 de 2017:

- 2% dividido entre todos os partidos registrados no TSE;
- 15% dividido entre os partidos respeitando a proporção de representantes no Senado Federal, considerando a legenda dos titulares;
- 35% dividido entre os partidos que tenham, no mínimo, um representante na Câmara dos Deputados, na proporção de votos de acordo com a última eleição da Casa;
- 48% divido entre as siglas respeitando a proporção de representantes na Câmara, considerando a legenda dos titulares.

Caso Marielle: STF decide se aceita denúncia contra irmãos Brazão e delegado

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decide, ontem, 18, se aceita a denúncia contra o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE), Domingos Brazão, o deputado federal Chiquinho Brazão (sem partido) e o ex-chefe de Polícia Civil Rivaldo Barbosa pelo planejamento e morte da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes. O crime ocorreu em março de 2018.

A sessão está prevista para começar às 14h30. Os ministros vão decidir se os acusados se tornarão réus por homicídio e organização criminosa. A Primeira Turma é composta por Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Luiz Fux, Cristiano Zanin e Flávio Dino A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou os irmãos Brazão e Rivaldo Barbosa no início de maio deste ano.

O processo foi liberado após as manifestações das defesas. Os advogados afirmam que as acusações estão baseadas exclusivamente na versão de Ronnie Lessa, atirador que fechou colaboração premiada, e que as suspeitas não foram comprovadas.

O Ministério Público Federal imputa aos irmãos Brazão crimes de homicídio e organização criminosa. Rivaldo foi acusado somente pelos assassinatos. O STF deve decidir se aceita ou não a acusação. O crime aconteceu em 2018, mas só agora eles foram implicados como mandantes, após terem sido citados na delação do atirador Ronnie Lessa. Todos estão presos preventivamente desde março.

Também foram denunciados o ex-assessor Robson Calixto da Fonseca, conhecido como “Peixe”, que trabalhou no gabinete de Domingos Brazão no TCE, e o policial militar Ronald Paulo Alves Pereira, o “Major Ronald”, apontado como ex-chefe da milícia da Muzema, na zona oeste do Rio.

A execução da vereadora teria sido motivada pela exploração imobiliária em áreas dominadas pela milícia, especialmente em comunidades em Jacarepaguá, na zona oeste do Rio.

Para a PGR, as provas da investigação confirmam o relato de Ronnie Lessa. A denúncia foi apresentada pouco mais de um mês após a Polícia Federal entregar o relatório final da investigação. O relator do caso é o ministro Alexandre de Moraes, que agora precisa analisar as acusações e decidir se abre uma ação penal.

A defesa de Rivaldo Barbosa pediu que Flávio Dino se declare impedido para participar da votação porque, antes de assumir a vaga no STF, ele comandou o Ministério da Justiça e Segurança Pública. A Polícia Federal, que assumiu a investigação no ano passado, faz parte da estrutura administrativa da pasta, mas tem autonomia para trabalhar. O delegado vê o ministro como “partícipe nas investigações”.

Quem são os acusados?

Chiquinho Brazão foi vereador do Rio de Janeiro por quatro mandatos, o último deles coincidindo com o de Marielle Franco, entre 2017 e a morte da vereadora, em março de 2018. Ele foi eleito deputado federal pelo Avante nas eleições 2022, sendo que se licenciou, no final do ano passado, para atuar como secretário municipal de ação comunitária no Rio. A passagem foi curta e se encerrou em fevereiro.

O nome de Chiquinho apareceu nas investigações em razão da delação de Ronnie Lessa, ex-policial militar acusado de ser o executor dos disparos que alvejaram Marielle e Anderson.

Lula cobra de Padilha e líderes governistas que conversem mais com Congresso

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva cobrou do ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e dos líderes do governo que conversem mais com o Congresso. Na avaliação do chefe do Executivo, na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, houve um processo de empoderamento do Parlamento. “Nós só temos 70 deputados, a minha base de esquerda deve ter 140, e nós temos 513 deputados. Tem que negociar? Tem. Padilha tem que conversar mais? Jaques Wagner tem que conversar mais? Tem. José Guimarães tem que conversar mais? Tem. Randolfe tem que conversar mais? Tem”, cobrou Lula ontem, 18, durante entrevista concedida à Rádio CBN. “Mas é assim, quem não gostar de conversar, não fala política.”

Na avaliação do petista, depois da gestão Bolsonaro, o Congresso “se empoderou demais”, enquanto o Executivo “tem ficado fragilizado na arte de exercer o orçamento da União”. Sob um Parlamento com perfil mais conservador, Lula, contudo, negou que tenha substimado o papel dos congressistas, uma vez que eles estão fazendo “o que sempre souberam fazer”. Porém, ele aponta uma falta de experiência com a extrema-direita nos temas pautados.

“Não tínhamos experiência com extrema-direita ativista como temos hoje, pouco pragmática na política, mas muito pragmática nas mentiras”, citou.

O presidente citou o veto ao projeto que trata da saída temporária de presos, a “saidinha”. Quando vetou, Lula queria abrir brecha para permitir permissão de visita de presos à família. Mas com a derrubada do veto, esse benefício fica impedido.

De acordo com o petista, o veto se deu por uma “questão de princípio”. “Veto à saidinha foi decisão minha, sabendo que quando fosse para lá (Congresso), ia perder”, comentou. “Queria que ficasse para história que eu vetei saidinha porque família é base da sociedade.”

Na entrevista, Lula negou que tenha conversado com o senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) sobre a presidência da Casa e com a Câmara sobre a presidência da Casa. “É um problema deles, não é do presidente da República”, disse.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

PRÉVIA DA INFLAÇÃO — Dados de 14/6

IPCA 2024 (%)	17/5	24/5	31/5	7/6	14/6
	3,80	3,86	3,88	3,9	3,96
Previsão 2025	3,80%				

PIB 2024 (%)	17/5	24/5	31/5	7/6	14/6
	2,05	2,05	2,05	2,09	2,08
Previsão 2025	2,00%				

FONTE Banco Central — INFOGRAFFO

Haddad: Aguardamos formalização da proposta do Senado de desoneração para fazer cálculos

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou segunda-feira, 17, que a equipe econômica aguarda a formalização das propostas a serem apresentadas pelo Senado para compensar a desoneração da folha dos 17 setores e dos municípios para que a Receita Federal possa fazer os cálculos de impacto.

O ministro evitou citar quais seriam as alternativas, mas disse que são propostas que já estão em debate. As medidas serão levadas pelo líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), relator do projeto de lei que prorroga a desoneração da folha este ano.

"Nós estamos aguardando a formalização das propostas do Senado para que a Receita faça o cálculo e remeta. Nós falamos com o presidente (do Senado, Rodrigo) Pacheco hoje e já está azeitada a comunicação. Vamos tentar fazer o mais rápido possível", disse o ministro. Haddad saiu há pouco de uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No encontro, segundo ele, foram debatidos os investimentos no País, sem dar maiores detalhes. O ministro também repetiu que a reunião de hoje mais cedo com o chefe do Executivo sobre execução orçamentária e revisão de gastos foi muito boa, e disse estar confortável de que Lula está "bem informado".

"Foi uma primeira reunião muito boa, ele (Lula) que presidiu a JEO Junta de Execução Orçamentária de hoje. Foram os quatro ministros da JEO presentes, fizeram uma apresentação bem detalhada da situação para ele. Ele se apropriou bem, até comentou comigo, hoje à tarde, da qualidade de reunião, de maneira que estou confortável de que o presidente está bem informado", disse.

Fipe eleva projeção do IPC-Fipe de junho de 0,35% para 0,38%

O economista da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (Fipe) Marcelo Pereira ajustou sua projeção para o fechamento do Índice de Preços ao Consumidor (IPC-Fipe) de junho, de 0,35% para 0,38%. A elevação, explica, refletiu uma pressão acima da esperada na variação do grupo dos alimentos na segunda quadrissemana do mês, que subiu 0,95%, após alta de 0,82% na primeira leitura, conforme divulgou a fundação pela manhã.

Pereira cita que o principal vetor de alta desta leitura foi novamente o leite tipo longa vida (8,56% para 10,72%). A batata (28,93% para 28,97%) também seguiu pressionando o índice, acrescenta o economista.

Ele ressaltou, contudo, que o pico dessa pressão de alta, ao que tudo indica, parece ter passado. "A variação na ponta, do leite, por exemplo, saiu de 14,59% na semana passada para 9,29% agora. O auge da pressão parece já ter ficado para trás. Vamos aguardar as novas coletas", pontua. Na avaliação do economista, parte dessa pressão é resultado direto dos efeitos das enchentes no Rio Grande do Sul, mas a produção de alimentos em outras regiões também foi bastante afetada por eventos climáticos recentes. "A produção no Rio Grande do Sul virou foco, mas é importante lembrar que o clima também está muito seco em São Paulo. Isso afeta a produção de itens in natura."

Lira defende trocar MP do Acredita por PL: para governo e para Congresso, há segurança maior

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que não há problemas no mérito da Medida Provisória que cria o Programa Acredita, lançado pelo governo para reestruturar o mercado de crédito, mas defendeu que a tramitação da matéria ocorra por meio de um projeto de lei. As declarações ocorreram na manhã desta terça-feira, 18, em um evento da emissora CNN Brasil, em Brasília.

"Nós votamos diversas MPs. Votamos a MP do Minha Casa Minha Vida, a MP do Bolsa Família, a MP do Mínimo, as MPs que são muito, não polêmicas, são muito importantes, MPs sociais, de socorro a Estados", afirmou Lira. "A MP é feita para isso. No mais, é discussão técnica entre Câmara e Senado, de participação, de proporção, de iniciativa, de prazo na comissão, de prazo no plenário", disse.

Na ocasião, Lira ressaltou que um projeto de lei com urgência constitucional tem tramitação de 45 dias, mais curta que a duração de uma Medida Provisória. "Então, para o governo, há uma segurança maior, para o Congresso, há uma segurança maior, porque o projeto de lei não gera o efeito imediato de muitas Medidas Provisórias que não tinham a necessidade de virar tema de Medida Provisória. Então, você equilibra os poderes", disse o presidente da Câmara. Durante o evento, Lira também disse que há uma sensibilidade maior dos parlamentares quanto ao tema do mercado de créditos.

Jaques Wagner: primeira impressão é de que itens apresentados pelo Senado não chegam a R$ 17 bi

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), disse, ontem, 18, que os cálculos iniciais feitos pelo Ministério da Fazenda indicam que as medidas propostas pelo Senado para compensar a desoneração da folha de pagamentos dos 17 setores e de prefeituras não são suficientes. Wagner foi à Fazenda na segunda-feira, 17, para discutir as propostas já colocadas na mesa por senadores na semana passada. Segundo o senador, o ministério está "levantando quanto a coleta item representa".

"A primeira impressão é de que eles (itens propostos pelo Senado) somados não chegam a R$ 16 bilhões, R$ 17 bilhões, necessários para este ano", afirmou o senador.

Questionado se o governo poderia rever os termos do acordo sobre a desoneração (diminuindo o benefício ou restringindo os afetados, por exemplo), Jaques Wagner indicou que essa não é uma hipótese em discussão no momento. "Não estou vendo isso como possibilidade. Ideia não é essa. Ideia é achar as compensações (..) Essa hipótese pressupõe uma nova negociação, mas não é isso que está no meu caminho", afirmou.

Microsoft compra 8 mi de toneladas em compensações de carbono do Cerrado, em acordo com BTG

(Foto: EBC)



O projeto acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul e tem como objetivo comprar fazendas e pastagens, cobrindo as regiões novamente com árvores.

A Microsoft comprará 8 milhões de toneladas em compensações de carbono do Cerrado até 2043, por meio de acordo com o BTG Pactual Timberland Investment Group (BTG TIG). Segundo as empresas, o acordo envolve um projeto de reflorestamento do bioma e é o maior do tipo já realizado, com investimento de US$ 1 bilhão.

O projeto acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul e tem como objetivo comprar fazendas e pastagens, cobrindo as regiões novamente com árvores. Metade do terreno será destinada a dezenas de espécies nativas, como ipê e jatobá, e o restante a árvores para madeira, principalmente eucalipto.

O investimento da Microsoft faz parte de um plano do BTG TIG, em parceria com a organização sem fins lucrativos Conservation International, para reunir US$ 1 bilhão para comprar, arrendar ou investir em mais de 135 mil hectares de terras agrícolas, em um período de cinco anos que termina em 2027, e devolvê-la à floresta.

O BTG TIG é uma organização madeireira de propriedade da plataforma de investimentos brasileira BTG Pactual. O valor em dólares do acordo com a Microsoft não foi divulgado. Diretor da MSCI Carbon Markets, Guy Turner disse que os preços globais dos créditos florestais normalmente variam de US$ 20 a US$ 40 cada, muito mais do que os dos projetos de conservação florestal, que foram negociados recentemente a um preço trimestral ponderado por volume de US$ 4,10.

Esse não é o primeiro projeto de restauração da Microsoft no Brasil. No mês passado, a empresa concordou em comprar 3 milhões de toneladas de gás carbônico em um projeto administrado pela re green, uma empresa do Rio de Janeiro com projetos de restauração na Amazônia e na Mata Atlântica costeira.

Importação de bens de capital sobe 15,5% no ano e sugere aumento de investimentos, diz FGV

(Foto: EBC)



O volume importado de bens de capital no acumulado deste ano, de janeiro a maio, cresceu 15,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, melhor resultado em pelo menos 15 anos, segundo cálculos do Indicador de Comércio Exterior (Icomex) divulgado ontem, 18, pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV).

O resultado indica uma possível melhora na taxa de investimento do País, apesar do cenário de incertezas.

"Na série histórica do Icomex, que inicia em janeiro de 1998, foi calculada a média do índice de volume importado para os acumulados do ano até maio, desde 2010. A média do período recente, janeiro a maio de 2024, foi a maior já registrada, o que sinaliza uma perspectiva favorável para a taxa de investimento do País. No entanto, o cenário de volatilidade cambial, como ocorreu no mês de maio/junho, não favorece novos planos de investimentos", ponderou a FGV, no relatório do indicador.

O crescimento do volume importado foi explicado pelo aumento nos investimentos da indústria de transformação, que registraram alta de 15,5% nas importações de bens de capital de janeiro a maio deste ano ante o mesmo período do ano anterior. Já o volume importado de bens de capital pela agropecuária recuou 15,9% no período.

"O melhor desempenho da transformação se traduz, também, numa variação positiva nas compras de bens intermediários de +9,6%, enquanto as compras desses bens na agropecuária recuaram em -4,3%", acrescentou a FGV.

Considerando o volume importado total de bens intermediários no País, houve um avanço de 8,9% no acumulado de janeiro a maio de 2024 ante o mesmo período de 2023.

Quanto às demais categorias de uso, a importação de bens de consumo duráveis aumentou 49,9% no período; a de bens de consumo não duráveis caiu 3,9%; e a de bens semiduráveis subiu 18,5%.

Governo lança Navegue Simples, que busca incentivar investimentos privados

O governo federal lançou oficialmente ontem, 18, o programa Navegue Simples, que busca desburocratizar o setor portuário brasileiro. O foco será a simplificação e aperfeiçoamento de outorgas portuárias buscando incentivar investimentos pela iniciativa privada.

Neste momento, o objetivo do programa é simplificar processos de autorização de Terminais de Uso Privado (TUPs), visando à redução do tempo de tramitação processual. O prazo para concessão de um TUP é de cerca de três anos, segundo técnicos do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor). A ideia é reduzir isso para de seis a oito meses.

Segundo o MPpor, o programa buscará melhorias contínuas. Cada ciclo do Navegue Simples vai durar quatro anos e, a cada ano, serão executadas ações de melhoria e inovação. O governo espera que as medidas resultem em investimentos da ordem de R$ 5,4 bilhões em autorizações e arrendamentos portuários.

Produtos - Nos termos da divulgação, o Navegue Simples irá entregar como produtos processos redesenhados e simplificados, procedimentos e ritos administrativos aperfeiçoados em relação aos atuais, com inovação e com menor carga burocrática, encurtando o tempo para se obter um contrato de autorização, arrendamento ou concessão ou ainda, para realizar um aditivo contratual.

"Isso será materializado em revisões de portarias, instruções normativas e resoluções, além de uma área no site do Ministério de Portos e Aeroportos dedicado ao Programa, com todas as informações e painéis acessíveis de forma transparente", considera o MPor.

A Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq) afirma que, com o Navegue Simples, será possível mapear o fluxo atual de autorização de construção e exploração de instalações portuárias privadas, identificar os pontos de gargalo e sugerir fluxo desburocratizado visando à redução no tempo processual total.

Para participar do programa, os interessados deverão enviar propostas para um Comitê Técnico.

Ao longo do Programa, o Comitê fará seminários e debates online, consultas, audiências públicas, tomadas de subsídio e outros eventos abertos aos interessados, para levantar ideias e sugestões ou críticas para o aperfeiçoamento das outorgas.

Autonomia financeira é 'último passo' para BC fechar ciclo de autonomia formal, diz Meirelles

O ex-presidente do Banco Central Henrique Meirelles defendeu ontem, 18, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que garante a autonomia financeira da autoridade monetária, ao transformá-la em uma empresa pública. Ele afirmou que a autonomia formal completa do BC é importante para aumentar a previsibilidade da economia e controlar as expectativas de inflação.

"A autonomia completa, financeira e orçamentária, é o último passo que resta para completarmos definitivamente o ciclo de incremento da autonomia formal desde o sistema de metas de inflação, que foi reforçado em 2003 e formalizado em 2021 através do devido procedimento legal", disse, em audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

Meirelles afirmou que teve completa autonomia quando era presidente do BC, durante os dois primeiros mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas lembrou que isso ocorreu por causa de um acordo informal. Para ele, esse sistema é insuficiente para garantir que a autonomia da autoridade monetária seja respeitada. "O Brasil não pode ficar dependente do compromisso informal com a autonomia do BC de cada presidente eleito", disse Meirelles. "É fundamental ter a garantia de perenidade dessa autonomia."

O ex-BC argumentou que, sem essa garantia, a sociedade perde a confiança de que a inflação ficará na meta. Com isso, as expectativas sobem e torna-se necessário manter os juros altos por mais tempo para controlar o IPCA. O resultado, ele disse, é aumento do prêmio de risco do País, com impacto no custo de carregamento da dívida pública.

Sobre o formato de empresa pública, Meirelles disse tratar-se de um modelo adequado para garantir os recursos necessários para o BC, tendo em vista, por exemplo, a implementação do Pix. "O modelo de empresa pública permite a flexibilidade e a capacidade de mobilização de recursos naturais e humanos, e na escala necessária para o melhor cumprimento da missão institucional: garantir a estabilidade do poder de compra da moeda e zelar por um sistema financeiro sólido", disse.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

INTERNACIONAL

EDIÇÃO NACIONAL

Milhares de israelenses protestam contra Netanyahu em Jerusalém e pedem eleições imediatas

Dezenas de milhares de israelenses foram às ruas de Jerusalém, segunda-feira, 17, para protestar contra o primeiro ministro Binyamin Netanyahu, pedindo eleições imediatas e o fim da guerra em Gaza.

Muitos israelenses acusam o governo de ter perdido o controle da guerra que já dura oito meses e exigem um acordo para parar o grupo terrorista Hamas devolver os reféns. Netanyahu nega as acusações e diz que mantém os melhrores interesses do país em mente.

A polícia entrou em confronto com manifestantes fora da residência de Netanyahu, usando canhões de água contra aqueles que romperam as barreiras policiais. De acordo com a imprensa israelense, oito manifestantes foram presos.

(Foto: EBC)



A polícia entrou em confronto com manifestantes fora da residência de Netanyahu, usando canhões de água contra aqueles que romperam as barreiras policiais.

O primeiro-ministro dissolveu segunda-feira o gabinete de guerra encarregado de dirigir a guerra em Gaza, uma semana depois de um dos seus três membros ter renunciado ao governo de coligação de Netanyahu. Benny Gantz, um legislador da oposição, juntou-se ao Gabinete de guerra nos primeiros dias da guerra como uma demonstração de unidade nacional. Ele abandonou a coalizão de governo há uma semana, após dar um ultimado a Netanyahu pedindo por um plano de pós-guerra para Gaza.

As principais políticas de guerra serão agora aprovadas exclusivamente pelo Gabinete de segurança de Netanyahu - um órgão maior que é dominado por linhas duras que se opõem à proposta de cessar-fogo apoiada pelos EUA e querem avançar com a guerra. A dissolução do gabinete de guerra distancia ainda mais Netanyahu dos políticos centristas mais abertos a um acordo de cessar-fogo com o Hamas.

A medida também dá a Netanyahu margem de manobra para prolongar a guerra e permanecer no poder. Os críticos de Netanyahu o acusam de adiar o fim do conflito em Gaza porque o fim da guerra significaria uma investigação sobre as falhas do governo em 7 de outubro e aumentaria a probabilidade de novas eleições quando a popularidade do primeiro-ministro for baixa.

Putin visita Coreia do Norte em busca de munição e apoio militar

(Foto: EBC)



O presidente russo, Vladimir Putin, iniciou ontem, 18, uma visita de dois dias à Coreia do Norte em uma rara viagem ao parceiro de longa data, no momento em que enfrenta novos desafios na guerra contra a Ucrânia. É a primeira ida do russo a Pyongyang em 24 anos - a última foi no começo de sua presidência, nos anos 2000, quando o líder norte-coreano ainda era Kim Jong-il, pai do atual, Kim Jong-un. Antes de sua chegada, a mídia estatal de Pyongyang, a KCNA, publicou uma carta de Putin ao líder norte-coreano na qual ele afirma que seu desejo é elevar as relações com o parceiro, prometendo a ele seu "apoio inabalável". Putin disse que os dois países desenvolveram boas relações e parcerias nos últimos 70 anos com base na igualdade, respeito mútuo e confiança.

A viagem ocorre em um momento em que Moscou necessita de mais armas para prosseguir com sua guerra na Ucrânia, uma ajuda que a Coreia do Norte nega estar fornecendo.

Kim Jong-un, por sua vez, deve usar a visita para barganhar ajuda para seu programa nuclear e espacial, aproveitando-se de uma Rússia que tem buscado driblar o isolamento internacional forçado pelo Ocidente, por meio de aproximações com outras nações também alvo de sanções.

Os dois líderes já haviam se reunido em setembro, quando Kim viajou para a Rússia e afirmou que a relação com os dois países era sua prioridade.

Colisão entre navios da China e Filipinas eleva tensão militar no Pacífico

Um navio da guarda costeira chinesa e um navio de abastecimento filipino colidiram perto das Ilhas Spratly, no Mar do Sul da China, elevando as tensões na região. O incidente ocorreu segunda-feira, 17, no recife "Ren'ai", área reivindicada por Pequim, mas localizada na zona econômica exclusiva das Filipinas.

A guarda costeira chinesa afirmou que o navio filipino entrou ilegalmente no mar perto do recife Ren'ai, nas ilhas Nansha da China, ignorando vários avisos do lado chinês. Segundo Pequim, a embarcação filipina abordou o navio chinês de forma pouco profissional, resultando numa colisão. Em resposta, os militares das Filipinas classificaram as informações chinesas como enganosas e ilusórias e negaram qualquer irregularidade na ação de seu navio. Em nota, eles reforçaram que a embarcação estava em missão de reabastecimento para as tropas do país estacionadas no local, dentro da zona econômica exclusiva das Filipinas.

A colisão mais recente gerou preocupação internacional. A embaixadora dos EUA nas Filipinas, MaryKay Carlson, condenou as "manobras agressivas e perigosas" da China.

Coreia do Sul dispara tiros de advertência após soldados norte-coreanos cruzarem fronteira

Soldados sul-coreanos dispararam tiros de advertência para repelir soldados norte-coreanos que cruzaram temporariamente a fronteira terrestre entre os rivais ontem, 18, pela segunda vez neste mês, disseram os militares da Coreia do Sul.

Segundo o Estado-Maior Conjunto, cerca de 20 a 30 soldados norte-coreanos, enquanto se dedicavam a trabalhos de construção não especificados no lado norte da fronteira, cruzaram brevemente a linha de demarcação militar que divide os países às 8h30.

O Estado-Maior Conjunto disse que os soldados norte-coreanos recuaram depois que o Sul emitiu avisos e disparou tiros de advertência e que os militares do Sul não detectaram nenhuma atividade suspeita depois disso.

Os militares do Sul observaram o aumento das atividades de construção norte-coreanas ao longo de sua fronteira fortemente armada para instalar supostas barreiras antitanque, reforçar estradas e plantar minas terrestres. O trabalho continuou sem interrupções, apesar de várias explosões causadas por minas que mataram ou feriram um número não especificado de soldados norte-coreanos, disse o Estado-Maior Conjunto do Sul.

O Sul também disparou tiros de advertência em 11 de junho, depois que outro grupo de soldados norte-coreanos cruzou brevemente a fronteira.

EUA declaram apoio a Filipinas e ampliam tensão em disputa com a China

Forças chinesas apreenderam dois barcos filipinos que estavam entregando comida e outros suprimentos a um posto militar no disputado Mar da China Meridional, em uma tensa confrontação na qual alguns integrantes da Marinha filipina ficaram feridos, disseram oficiais de segurança das Filipinas.

Os Estados Unidos renovaram um aviso de que se sentem obrigados a defender as Filipinas, um aliado por tratado. O atol vem sendo ocupado por um pequeno contingente da Marinha filipina a bordo de um navio de guerra que está encalhado há muito tempo e que é monitorado de perto pela guarda costeira e a Marinha da China, em um impasse territorial que já dura anos.

Há o receio de que as disputas territoriais no Mar da China Meridional, há muito consideradas um ponto de inflamação na Ásia, possam escalar e colocar os Estados Unidos e a China em um conflito maior.

A China e as Filipinas culparam uma à outra pelas hostilidades desta semana, as mais sérias nos últimos meses, mas forneceram poucos detalhes. Fonte: Associated Press.

Quem é Aimee Betro, norte-americana foragida acusada de ser assassina de aluguel no Reino Unido

A norte-americana Aimee Betro, 44, que seus vizinhos pensavam que atuava apenas como uma administradora do time de beisebol Milwaukee Brewers, também atua como assassina de aluguel, segundo um tribunal do Reino Unido. Ela está no centro de uma caçada internacional após o seu envolvimento em uma frustrada conspiração para matar um comerciante de Birmingham, no Reino Unido, em 2019, vir à tona. Ela só não efetivou o crime porque a arma falhou. As informações são do jornal britânico Daily Mail.

O envolvimento dela ficou conhecido após a condenação, neste mês de junho, de dois homens apontados como os mandantes do crime: Mohammed Aslam e seu filho, Mohammed Nazir. Eles teriam localizado Aimee na deep web e a contratado para matar um rival deles, Sikander Ali.

Feito o trato, ela voou dos EUA ao Reino Unido. Antes de cometer o crime, ela vestiu um hijab, o véu islâmico. Aimee foi até o encontro de Sikande em sua casa, em Acocks Green, subúrbio de Birmingham, e chegou a apontar a arma para ele. Entretanto, o armamento travou e ela fugiu, abandonando a Mercedes em que estava. Depois, ela voltou de táxi e disparou três tiros contra a propriedade.

Natural de Milwaukee, nos Estados Unidos, Aimee era uma das melhores alunas do Mid-State Technical College, segundo relato de sua mãe, Jeanne Johnson, ao Daily Mail. Foi nessa época em que ela conseguiu um emprego para trabalhar no setor administrativo do Milwaukee Brewers, o que seria o "emprego de seus sonhos", diz sua mãe.

Também ao Daily Mail, um amigo de Aimee afirmou, sob anonimato, que ela era "a pessoa mais legal do mundo". Os dois jogavam no mesmo time de disc golf (um tipo de frisbee mais profissional), em todo o estado. Eles também iam juntos a várias festas. Ele disse ainda que ela frequentemente viajava para várias partes do mundo, inclusive o Reino Unido, para participar de shows e raves. Aimee ainda promovia bandas e comprava equipamentos eletrônicos para eventos com DJs. Esse mesmo amigo disse que ela perdeu o emprego após ser flagrada usando cartões de crédito de fãs para pagar suas várias viagens e hospedagem em hotéis.

O seu envolvimento com o assassinato fracassado virou assunto entre os seus amigos de Milwaukee.

Defeito em avião deixa primeiro-ministro da Nova Zelândia 'preso' em Papua-Nova Guiné

O avião que transportava o primeiro-ministro da Nova Zelândia, Christopher Luxon, ao Japão quebrou no último domingo, 16, em Papua-Nova Guiné. O premiê precisou ser realocado para um voo comercial de última hora. As informações são do The Guardian.

Luxon estava em uma delegação, com o ministro do Comércio, Todd McClay, e dezenas de líderes empresariais e jornalistas, viajando de Papua-Nova Guiné para Tóquio como parte da missão do governo neozelandês para aumentar o comércio. O grupo, no entanto, ficou preso no território papuásio porque foram descobertos fusíveis queimados no Boeing 757 da Força de Defesa da Nova Zelândia (NZDF, sigla em inglês). O imprevisto foi contornado porque o primeiro-ministro conseguiu para ele e outros três membros da delegação um voo comercial de última hora via Hong Kong com destino a Tóquio, no Japão. Outras 50 pessoas tiveram que fazer uma estadia não programada durante a noite em Port Moresby.

O diretor-executivo da Air New Zealand, Greg Foran, um dos que não conseguiram sair de Papua-Nova Guiné, solicitou que uma das linhas da companhia aérea neozelandesa fizesse uma escalada na capital papuásia para buscar o restante da delegação.

Incidente "embaraçoso" - Durante uma entrevista, a ministra da Defesa, Judith Collins, concordou que o incidente foi "embaraçoso" e que pode se revelar caro, com o governo arcando com a conta dos reparos, da escala e, provavelmente, do voo adicional.

Esse foi o segundo problema com aviões da Força de Defesa do país. Em março, Luxon precisou de um voo comercial de última para participar de uma cúpula da Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean, sigla em inglês), em Melbourne, na Austrália.

Nos últimos anos, as aeronaves do órgão também falharam e atrasaram as viagens dos ex-primeiros-ministros Jacinda Ardern a Washington, nos Estados Unidos, e Melbourne e John Key, com uma delegação de 80 pessoas, à Índia.

A Nova Zelândia está debatendo se é possível substituir os aviões usados principalmente para negócios de defesa e em missões comerciais pelo primeiro-ministro.

Tailândia aprova projeto de lei que reconhece casamento entre pessoas do mesmo sexo

O Senado da Tailândia aprovou ontem, 18, um projeto de lei que legaliza o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Com a aprovação, a Tailândia irá se tornar o terceiro país da Ásia onde casais do mesmo sexo podem se casar, depois de Taiwan e do Nepal, sendo o primeiro no Sudeste Asiático. As informações são do The Guardian.

Segundo o jornal, o projeto recebeu a aprovação de 130 dos 152 membros do Senado presentes, com quatro votos contra e 18 abstenções. Agora, ele será enviado ao palácio para aprovação do rei Maha Vajiralongkorn e deverá entrar em vigor 120 dias após a publicação da lei no Diário Real.

De acordo com o The Guardian, a nova legislação altera as referências a "homens", "mulheres", "maridos" e "esposas" para termos neutros em termos de gênero, como "cônjuge" e "pessoa". Os casais terão igual acesso ao casamento, bem como os mesmos direitos em áreas como adoção de crianças, consentimento de cuidados de saúde e herança. Os direitos oferecidos pela legislação também se aplicarão às pessoas trans - embora, legalmente, elas ainda sejam reconhecidas de acordo com o sexo atribuído à nascença, disseram ativistas ao jornal. Os ativistas também pressionam por uma lei de reconhecimento de gênero na Tailândia para mudar essa situação.

O The Guardian ainda afirma que, em celebração, os apoiadores realizarão um comício com um espetáculo de drag no centro da capital do país, Bangcoc, enquanto a primeira-ministra Srettha Thavisin abrirá a sua residência oficial a ativistas e apoiadores para celebrações após a votação. Muitos centros comerciais e empresas privadas exibem bandeiras arco-íris em junho, Mês do Orgulho LGBTQIA+, e a Tailândia candidata-se a acolher o evento World Pride em 2030, com o intuito de impulsionar o setor do turismo, diz o jornal britânico.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

GERAL

EDIÇÃO NACIONAL

Justiça determina reintegração de posse da Aldeia Maracanã ao estado

O juiz José Arthur Diniz Borges, da 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro, determinou a reintegração de posse do terreno do antigo Museu do Índio, ao lado do complexo esportivo do Maracanã, ao estado.

O local, que contém a ruína de um prédio e um terreno anexo, é ocupado há alguns anos por famílias indígenas de diferentes etnias que chamam a área de Aldeia Maracanã. Segundo o advogado Arão da Providência, que representa os indígenas da Aldeia Maracanã, o espaço é ocupado por representantes de povos originários desde 2006, com autorização da União, a quem pertencia o imóvel anteriormente. Durante a preparação para a Copa do Mundo de futebol de 2014, o terreno da Aldeia Maracanã foi requisitado pelo governo do estado à Justiça, já que se previa a derrubada do prédio como parte da revitalização do estádio do Maracanã, que receberia jogos da competição, entre elas a partida final.

Três detentos confessam assassinato de líderes do PCC envolvidos em atentado contra Moro

Três detentos assumiram a autoria dos assassinatos de Janeferson Aparecido Mariano Gomes, o Nefo, e Reginaldo Oliveira de Souza, o Rê, mortos a facadas, segunda-feira, 17, na Penitenciária Maurício Henrique Guimarães Pereira, a P2, em Presidente Venceslau (SP). Eles se entregaram à direção do presídio.

Os supostos assassinos foram isolados e devem responder por mais esses crimes. Segundo a Secretaria da Administração Penitenciária, uma investigação foi aberta para esclarecer as circunstâncias das mortes. Peritos estão no local analisando a cena do crime e em busca de material genético.

Nefo e Rê foram presos por suspeita de envolvimento no plano de atentado contra o senador Sérgio Moro (União-PR), ex-ministro da Justiça, o promotor Lincoln Gakiya, que há vinte anos investiga o Primeiro Comando da Capital (PCC), e outros agentes públicos. Eles eram réus na Operação Sequaz.

Uma fonte a par do caso informou que os assassinatos aconteceram depois do almoço, durante o banho de sol. Nefo foi morto primeiro, no banheiro do presídio. Em seguida, Rê foi assassinado no pátio da penitenciária.

Como antecipou o repórter Marcelo Godoy, que revelou os assassinatos, os investigadores estão convictos de que as mortes foram encomendadas pelo comando do PCC. A motivação ainda será investigada.

Desponta a hipótese de um "acerto de contas" pelo fracasso do plano de resgate de Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, e dos atentados contra autoridades.

Nefo e Rê faziam parte da célula autodenominada "Sintonia Restrita", que funciona como um centro de inteligência da facção.

Gleisi questiona se Michelle Bolsonaro tem inveja de Lula e Janja após críticas por viagens

A deputada federal Gleisi Hoffmann (PT-PR) usou as redes sociais no domingo, 16, para questionar se a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) sente "inveja" do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e da atual primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja. A provocação foi publicada após críticas de Michelle aos gastos públicos do governo federal, afirmando que o casal vive em "eterna lua de mel". "Michele Bolsonaro deveria estar mais atenta aos inquéritos que envolvem o inelegível e sua família, ao invés de ficar fofocando sobre Lula e Janja. É inveja que isso chama?", escreveu a presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) em seu perfil no X (antigo Twitter). Ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro está inelegível até 2030 por decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A declaração da ex-primeira-dama ocorreu durante evento do PL Mulher, setor feminino do qual Michelle é presidente em seu partido, neste sábado, em Teresina, capital do Piauí.

Ipea estima 24 mil homicídios não registrados no país de 2019 a 2022

O Brasil pode ter deixado de registrar 24,1 mil homicídios de 2019 a 2022, segundo estimativa do Atlas da Violência 2024, divulgado ontem (18), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Isso representa 11,3% do total de homicídios estimados no país no período.

Calcula-se que, no período, ocorreram 213,7 mil assassinatos, mas apenas 189,6 mil foram registrados. Só no ano de 2022, segundo o Ipea, estima-se que 5.982 assassinatos não foram contabilizados, ou seja, 11,4% do total estimado (52.391).

A estimativa de homicídios é feita com base em um modelo dos pesquisadores do Ipea Daniel Cerqueira e Gabriel Lins, que usa padrões probabilísticos de características dos eventos analisados.

"No Brasil, quando uma pessoa morre de morte violenta, o médico legista tem que expedir a declaração de óbito. Ao fazer o laudo cadavérico, o legista muitas vezes não consegue aferir qual foi a motivação que gerou o primeiro fato mórbido. Muitas vezes ele pode até ver uma pessoa com perfuração por arma de fogo, mas não sabe dizer se aquilo foi resultado de um suicídio, acidente ou homicídio. Aquela declaração de óbito com esse campo em branco segue para a Secretaria de Saúde", explica o pesquisador Daniel Cerqueira. Segundo ele, as secretarias de Saúde poderão buscar informações na polícia, mas quando nem os investigadores sabem ou quando não há compartilhamento de informação entre autoridades policiais e sanitárias, cresce o número de mortes violentas por causa indeterminada (ou seja, quando os registros não informam se é assassinato, suicídio ou acidente).

(Foto: EBC)



Só no ano de 2022, segundo o Ipea, estima-se que 5.982 assassinatos não foram contabilizados, ou seja, 11,4% do total estimado (52.391).

Homicídios ocultos - Os pesquisadores analisaram 131.562 casos de mortes violentas por causa indeterminada entre 2012 e 2022 e constataram que, destas ocorrências, 51.726 são "homicídios ocultos", ou seja, são provavelmente assassinatos, mas como não são registrados como tal, não entram nas estatísticas.

Os homicídios ocultos são um fenômeno percebido há alguns anos, mas que, recentemente, tiveram um aumento. No período de 2016 a 2018, os assassinatos não registrados (12,8 mil) representavam 6,5% dos casos estimados para o período (198,9 mil). De 2012 a 2015, teria havido 14,8 mil homicídios ocultos, ou seja, 5,9% do total estimado (248,8 mil).

Taxa de homicídios - De acordo com o Atlas da Violência 2024, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes registrada no país em 2022 foi 21,7, mas se considerar também os assassinatos ocultos, ela sobe para 24,5, uma diferença de 2,8 pontos. Em 2017, a diferença era de 1,8 ponto (31,8 de registros ante 33,6 de estimados).

Se considerarmos apenas a taxa de homicídios registrados, a queda entre 2012 e 2022 chegou a 24,9% e, entre 2021 e 2022, alcançou 3,6%. Se formos considerar a taxa dos assassinatos estimados, no entanto, as quedas são bem menores: -20,5% e -1,6%, respectivamente.

Presidente do STF e do CNJ defende cooperação do Judiciário para redução do desmatamento na Amazônia

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, participou nesta segunda-feira (17), em Altamira (PA), da primeira ação local do Programa Judicial de Acompanhamento do Desmatamento da Amazônia (Projada), que visa monitorar as ações do Poder Judiciário dos estados da Amazônia para garantir a preservação do bioma. O ministro defendeu a atuação coordenada do Judiciário para redução do desmatamento na Amazônia. "A presença do Judiciário se dá hoje aqui porque essa região é uma das mais importantes, no coração da Amazônia. O mundo está julgando seu futuro. O futuro da humanidade está em jogo, não o imediato, o nosso e dos nossos filhos", afirmou o presidente do STF e do CNJ, durante evento no Fórum Desembargador José Amazonas Pantoja. "Não estamos lidando com questão abstrata e teórica. A mudança climática é um problema que começa a acontecer aqui e agora". Também participaram o ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça (STJ); os presidentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Rodrigo Mendonça, e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Mauro Pires; a presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJ-PA), desembargadora Maria de Nazaré Santos; e o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), desembargador João Batista Moreira.

Evangélicos entendem mudanças climáticas como resultado da ação humana

Evangélicos frequentadores da Marcha para Jesus entendem as mudanças climáticas como resultado da ação humana e concordam que suas igrejas devem abordar o assunto, mostra pesquisa do Instituto de Estudos da Religião (Iser). De acordo com o levantamento, 70% dos entrevistados discordam totalmente da afirmação de que o aquecimento global é uma mentira, ou seja, uma parcela considerável dos evangélicos praticantes verifica os impactos do aquecimento global e da mudança climática em seu cotidiano.

A pesquisa Cristianismos e narrativas climáticas traz uma análise sobre como grupos católicos e evangélicos interpretam os debates relacionados ao meio ambiente, concepções de natureza e mudanças climáticas. Os dados objetivam contribuir para a compreensão de como os cristãos do Brasil vêm construindo repertórios sobre as pautas climáticas.

O estudo foi feito a partir de metodologias quantitativas e qualitativas nos ambientes digitais e nas ruas, em entrevistas realizadas nas Marchas para Jesus em São Paulo, no Rio de Janeiro e Recife, entre junho e dezembro de 2023. Em cada uma das marchas, foram entrevistadas cerca de 200 pessoas, com um total de 673 entrevistas, 53% delas com participantes com idade entre 16 e 39 anos.

Na segunda fase da pesquisa, o Iser também analisou o uso de mídias digitais por grupos católicos e evangélicos, bem como as narrativas que têm sido veiculadas sobre a questão ambiental e climática.

Segundo a antropóloga Jacqueline Teixeira, professora da Universidade de Brasília (UnB) e colaboradora do Iser, que coordenou o trabalho, os resultados da pesquisa ajudam a reconfigurar e ressignificar estereótipos relacionados ao público evangélico, principalmente dos participantes da pesquisa na Marcha para Jesus, que são os que têm alta participação e engajamento nas suas comunidades de fé.

Lula cobra de Padilha e líderes governistas que conversem mais com Congresso

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva cobrou do ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e dos líderes do governo que conversem mais com o Congresso. Na avaliação do chefe do Executivo, na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, houve um processo de empoderamento do Parlamento.

"Nós só temos 70 deputados, a minha base de esquerda deve ter 140, e nós temos 513 deputados. Tem que negociar? Tem. Padilha tem que conversar mais? Jaques Wagner tem que conversar mais? Tem. José Guimarães tem que conversar mais? Tem. Randolfe tem que conversar mais? Tem", cobrou Lula, ontem, 18, durante entrevista concedida à Rádio CBN. "Mas é assim, quem não gostar de conversar, não fala política."

Na avaliação do petista, depois da gestão Bolsonaro, o Congresso "se empoderou demais", enquanto o Executivo "tem ficado fragilizado na arte de exercer o orçamento da União". Sob um Parlamento com perfil mais conservador, Lula, contudo, negou que tenha subestimado o papel dos congressistas, uma vez que eles estão fazendo "o que sempre souberam fazer". Porém, ele aponta uma falta de experiência com a extrema-direita nos temas pautados. "Não tínhamos experiência com extrema-direita ativista como temos hoje, pouco pragmática na política, mas muito pragmática nas mentiras", citou. O presidente citou o veto ao projeto que trata da saída temporária de presos, a "saidinha". Quando vetou, Lula queria abrir brecha para permitir permissão de visita de presos à família. Mas com a derrubada do veto, esse benefício fica impedido. De acordo com o petista, o veto se deu por uma "questão de princípio". "Veto à saidinha foi decisão minha, sabendo que quando fosse para lá (Congresso), ia perder", comentou. "Queria que ficasse para história que eu vetei saidinha porque família é base da sociedade."

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SÃO PAULO

ESPORTES

Piloto de 9 anos morre após acidente em prova de motovelocidade em Interlagos


(Foto: Divulgação)

O piloto argentino Lorenzo Somaschini, de apenas nove anos, morreu após sofrer acidente em uma prova de motovelocidade no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. O acidente aconteceu durante sessão de treinos livres da Honda Júnior Cup, categoria da SuperBike Brasil, na sexta-feira. A morte foi confirmada na segunda, mas só divulgada ontem.

Lorenzo sofreu a queda na Curva do Pinheirinho e, segundo os organizadores do evento, foi "prontamente atendido no local pela equipe médica e ambulância UTI". Em seguida, o piloto foi levado à sala de emergência do autódromo para ser estabilizado e encaminhado ao Hospital Geral da Pedreira, onde permaneceu até a madrugada seguinte. No sábado, a criança deu entrada no Hospital Albert Einstein, mas não resistiu aos ferimentos.

"Todos da equipe do SuperBike Brasil estão consternados com o acontecimento e manifestam sinceros sentimentos a todos familiares e amigos de Lorenzo", informou a organização da competição. "A SuperBike Brasil está prestando total assistência à família do piloto desde sexta-feira."

Em nota, a Honda declarou "lamentar profundamente" a morte de Lorenzo Somaschini e prestou condolências a familiares e amigos do garoto. "Nascido na Argentina, o piloto participava, pontualmente, da quarta etapa da categoria Honda Júnior Cup, voltada para a formação de jovens talentos", escreveu a empresa.

O SuperBike Brasil é um dos campeonatos mais importantes de motociclismo do mundo, e a Honda Júnior Cup reúne pilotos com idade entre 8 e 16 anos. A quarta etapa da temporada ocorreu no domingo, no Autódromo de Interlagos.

Na última postagem no Instagram, Lorenzo já estava em São Paulo e destacou estar "realizando sonhos". "Primeiro treino em Interlagos, Brasil, me preparando para a Junior Cup", escreveu ele.

Bia Haddad e João Fonseca são eliminados em estreias na grama na Alemanha


(Foto: Divulgação)

Beatriz Haddad Maia e João Fonseca estrearam com derrotas na curta temporada de grama, que culmina com o Torneio de Wimbledon. Ontem, a tenista número 1 do Brasil foi derrotada pela russa Ekaterina Alexandrova em Berlim. A cerca de 170 km de distância, na cidade de Halle, também na Alemanha, Fonseca caiu diante do australiano James Duckworth.

Na capital alemã, Bia foi superada pela atual 20ª do mundo por duplo 6/4. O duelo até começou equilibrado, mas a russa passou a ganhar confiança a partir do sétimo game, quando faturou a primeira quebra de saque do jogo, abriu 4/3 e encaminhou a parcial.

No segundo, a 18ª do ranking esboçou reação e quebrou logo no segundo game (2/0). Alexandrova, no entanto, reagiu rapidamente e devolveu a quebra. No embalo, voltou a se impor no saque da brasileira na sequência e não teve dificuldades para fechar a parcial e o jogo.

O resultado marca a segunda derrota seguida de Bia em estreias, como acontecera em Roland Garros, no saibro. A brasileira, que tenta repetir as boas performances da temporada passada, agora vai competir em Bad Homburg, também na Alemanha, na próxima semana. Bia se prepara para Wimbledon, mas também está de olho na Olimpíada de Paris-2024, quando os tenistas voltarão a competir no saibro do complexo de Roland Garros, a partir do fim de julho.

João Fonseca - Convidado da organização do Torneio de Halle, na Alemanha, o tenista de apenas 17 anos ofereceu resistência e protagonizou belas jogadas (foram ainda 14 aces), mas não aguentou o ritmo de James Duckworth e foi superado também por duplo 6/4. Foi apenas a terceira vez que ele competiu numa chave principal de um torneio de nível ATP 500.

Uefa investiga suspeita de atos racistas em jogo entre Sérvia e Inglaterra pela Eurocopa


(Foto: Divulgação)

A Uefa abriu um processo disciplinar para investigar supostos atos de racismo de torcedores da Sérvia contra os jogadores da Inglaterra no encontro entre as duas seleções que aconteceu no domingo, pela Eurocopa.

Durante a partida, além de objetos que foram arremessados no campo, o Comitê de Controle de Ética da entidade conduz uma investigação disciplinar em relação a supostos comportamentos discriminatórios vindos das arquibancadas por parte dos sérvios.

A polícia alemã registrou, no domingo, uma confusão envolvendo membros de torcida da Inglaterra e da Sérvia, em Gelsenkirchen, horas antes do duelo entre as duas seleções pela primeira rodada da Eurocopa. Houve ainda alguns registros de torcedores da Sérvia danificando bandeiras da Inglaterra, que teriam sido roubadas. As acusações devem ser julgadas até quinta-feira, data em que a Sérvia faz o seu segundo jogo pela fase de grupos do torneio, diante da Eslovênia. No mesmo dia, a Inglaterra entra em campo e enfrenta a Dinamarca.

O duelo foi válido pela primeira rodada do Grupo C da fase inicial da competição e os ingleses venceram o confronto por 1 a 0. O gol da vitória foi marcado pelo meia Jude Bellingham. Já na partida em que a Alemanha goleou a Escócia por 5 a 1, em confronto válido pelo Grupo A, a Uefa entrou em ação e suspendeu o defensor Ryan Porteus por duas partidas. O motivo do gancho foi uma entrada violenta no meia Gündogan. A entidade ainda aplicou uma multa de 5,6 mil euros (pouco mais de R$ 32,6 mil) à Federação Escocesa de futebol por objetos arremessados no gramado vindos da torcida da Escócia no gramado.

BRASILEIRÃO 2024

SÉRIE A - 10ª RODADA

19/06

Botafogo	x	Athletico-PR	19:00	Engenhão
Atlético-GO	x	Criciúma	19:00	Antônio Accioly
São Paulo	x	Cuiabá	20:00	Morumbis
Fortaleza	x	Grêmio	20:00	Castelão (CE)
Juventude	x	Vasco	20:00	Alfredo Jaconi
Internacional	x	Corinthians	21:30	Orlando Scarpelli
Cruzeiro	x	Fluminense	21:30	Mineirão

20/06

Vitória	x	Atlético-MG	18:30	Barradão
Flamengo	x	Bahia	20:00	Maracanã
Palmeiras	x	Bragantino	21:30	Allianz Parque

FONTE CBF ® INFOGRAFFO

Corinthians oficializa novo superintendente de marketing após imbróglio com patrocinador

A direção do Corinthians oficializou ontem a contratação do seu novo superintendente de marketing. Vinicius Manfredi de Azevedo vai substituir Sergio Moura, que pediu afastamento do cargo no fim do mês passado após o imbróglio com o antigo patrocinador master do clube paulista. De acordo com o Corinthians, o superintendente vai comandar toda a área de marketing do clube, incluindo a "gestão de patrocínios, experiência e engajamento da torcida, inovação, licenciamento, criação e design". Trata-se da segunda passagem de Vinicius pelo clube. Antes, entre 2015 e 2021, ele atuou como head de marketing e comercial do clube e da Neo Química Arena.

Ao apresentar seu novo funcionário, o Corinthians apontou seu currículo: "Vinicius iniciou a carreira corporativa na Unilever, onde permaneceu por cinco anos. Depois dedicou-se ao marketing esportivo com passagens pela 9ine, Havas Sports & Entertainment, onde atuou com patrocinadores Fifa na Copa das Confederações 2013 e na Copa do Mundo 2014".

Rodrigo Caio tem situação regularizada na CBF e pode estrear pelo Grêmio

O zagueiro Rodrigo Caio está com a situação regularizada no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF e está liberado para estrear pelo Grêmio. O técnico do time, Renato Gaúcho, já afirmou que o jogador está bem fisicamente apesar do longo período afastado dos campos.

Aos 30 anos, Rodrigo Caio atuou pela última vez no dia 3 de dezembro de 2023, quando entrou no final da partida em que o Flamengo venceu o Cuiabá por 2 a 1, no Maracanã, pela penúltima rodada do Campeonato Brasileiro. Depois de enfrentar lesões no joelho, ele pouco atuou na temporada passada. Foram apenas 13 partidas por três competições, com menos de 700 minutos em campo.

Após o final de contrato com o clube carioca, o zagueiro ficou sem clube e treinou por conta própria. O Grêmio anunciou a contratação de Rodrigo Caio no início deste mês. O contrato assinado vai até o final de 2024 e tem uma série de metas para a extensão do acordo por mais uma temporada.

Com passagem pela seleção brasileira, Rodrigo Caio foi formado no São Paulo e conquistou seus maiores títulos (duas vezes campeão brasileiro e duas da Libertadores) pelo Flamengo. Foi também campeão olímpico no Rio-2016. Na 17ª colocação no Brasileiro, mas com jogos atrasados, o Grêmio volta a jogar na quarta-feira, contra o Fortaleza, na Arena Castelão. No Ceará desde a noite da última segunda-feira, o time gaúcho fez na manhã desta terça seu segundo e último treino para o jogo.

Árbitro relata reclamações e 'desrespeito' de Hulk para justificar expulsão

A expulsão de Hulk no jogo entre Atlético-MG e Palmeiras, na noite da última segunda-feira, na Arena MRV, em Belo Horizonte, foi uma das principais polêmicas da rodada no Campeonato Brasileiro. Na súmula, o árbitro Rodrigo José Pereira de Lima explicou o motivo para o atacante atleticano ir para o vestiário mais cedo e relatou ter sido ofendido.

Hulk levou um cartão amarelo aos 31 minutos do primeiro tempo após o árbitro marcar falta a favor do Atlético-MG. O atleta se queixou da demora para assinalar a infração e, conforme a súmula, "desaprovou com palavras ou gestos as decisões da arbitragem". Com isso, recebeu um cartão amarelo.

Porém, no mesmo lance, o atacante foi advertido com o segundo amarelo e, como consequência, acabou expulso. "Após receber cartão amarelo por reclamação, o mesmo partiu em minha direção de maneira acintosa e gritando de forma desrespeitosa as seguintes palavras: 'me diz o porquê do cartão, me diz o porquê'", relatou Rodrigo José Pereira de Lima na súmula.

O árbitro também afirmou ter sido ofendido pelo atacante. "Após ter sido expulso, o mesmo me empurra meu rosto com o dedo indicador de forma ofensiva e se negando a sair do campo de jogo", disse. Hulk deixou as quatro linhas muito contrariado.

No momento da expulsão, o Atlético-MG perdia por 1 a 0. Com a desvantagem numérica, o clube da casa não conseguiu a virada, pelo contrário, acabou derrotado por 4 a 0. Além disso, após o apito final, Paulinho também foi advertido com o cartão vermelho por "conduta violenta" contra o lateral Marcos Rocha, do Palmeiras.

Ponte Preta fecha preparação para jogo contra o Botafogo-SP com dúvidas

A Ponte Preta encerrou, nesta terça-feira, a preparação para o jogo contra o Botafogo-SP, na quarta, às 21 horas, no Estádio Santa Cruz, pela 11ª rodada do Campeonato Brasileiro da Série B. O técnico Nelsinho Baptista viajou com dúvidas para Ribeirão Preto, mas deve apostar em uma formação mais cautelosa, com a entrada do volante Dudu Vieira no lugar do meia Elvis. A principal dúvida é entre Dodô e Jeh. O centroavante volta a ficar à disposição depois de cumprir suspensão na vitória sobre o Novorizontino, por 1 a 0, e disputa vaga com o meia. Uma mudança certa é na defesa. O zagueiro Joilson foi vetado pelo departamento médico e será substituído por Sérgio Raphael, que começou a Série B como titular.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 15:00 horas, de **forma exclusivamente digital**, a ser considerada como realizada na sede social da Diagnósticos da América S.A., situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06.455-010 ("**Companhia**" e "**Assembleia**"), nos termos do art. 5º, §3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"). **2. Convocação:** Edital de convocação publicado, em primeira convocação, no jornal "*Diário de Notícias*" (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/), nas edições dos dias 1º, 2 e 3 de abril de 2024 - páginas 11, 11 e 9, respectivamente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), bem como em sua página na internet. **3. Publicações:** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Comitê de Auditoria, foram publicados no jornal "*Diário de Notícias*" (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/) em 28 de março de 2024. **4. Quórum e Presença:** Presentes (i) à Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando 83,83% do capital social votante da Companhia; e (ii) à Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando 83,83% do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e dos registros do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (*Ten Meetings*), nos termos do art. 47, inciso III da Resolução CVM 81 e pela mapa sintético consolidado de votos à distância disponibilizado pela Companhia em 29 de abril de 2024, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia e pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 ("**Mapa Consolidado**"), ficando desta forma constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia. Presentes também (i) a Sra. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi**, Diretora sem Designação Específica da Companhia; (ii) a Sra. **Viviane Pinto Mendes**, membro do comitê de auditoria (em substituição ao Sr. **Denis Celso Marques Cuenca**, atual coordenador, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria); (iii) o Sr. **Geovani da Silveira Fagunde**, representante a auditoria independente, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a Sra. **Renata Lopes**, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. **5. Composição da Mesa:** Fernanda de Lima França Ferreira Britto, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **5.1.** De acordo com os artigos 10, §1º e 11 do Estatuto Social da Companhia, foi indicada por maioria dos acionistas presentes, a Sra. Fernanda de Lima França Ferreira Britto, representante de acionistas da Companhia para presidir a Assembleia. **6. Documentos submetidos à Apreciação da Assembleia:** Os documentos submetidos à apreciação da Assembleia foram numerados e autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia. Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos: (i) Edital de Convocação da presente Assembleia; (ii) Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Comitê de Auditoria; e (iii) Proposta da Administração para a presente Assembleia. **7. Requisitos do Sistema Eletrônico:** A plataforma *Ten Meetings* atende aos requisitos exigidos pelo art. 28, §1º, da Resolução CVM 81. **8. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do comitê de auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) ratificar a eleição do Sr. Pedro de Godoy Bueno, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.352.879-5, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.861.457-22, ao cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) alterar de 6 (seis) para 7 (sete) o número de membros do Conselho de Administração para o mandato em curso, dentro dos limites previstos no Estatuto Social da Companhia; (iii) eleger a Sra. Maria Letícia de Freitas Costa, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.057.278-4, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.932.788-58, como membro do Conselho de Administração e deliberar sobre a sua condição de conselheira independente; (iv) alterar o regime de funcionamento do Conselho de Administração para o mandato em curso de Co-Presidência para Presidência; (v) tendo em vista as deliberações objeto dos itens acima, (a) confirmar que a Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, brasileira/italiana, divorciada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.209.233-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.403.417-72, permanecerá no cargo de Presidente; (b) confirmar que o Sr. Romeu Côrtes Domingues, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52.47807-9 e no CPF/MF sob o nº 893.268.737-49, deixará o cargo de Co-Presidente, passando a ser o Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (c) confirmar que o Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7158672-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.057.307-20, deixará o cargo de Vice-Presidente, passando a ter o cargo de Conselheiro (independente); (vi) ratificar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (vii) alterar os artigos 3º, 21, inciso XIV e 42 do Estatuto Social da Companhia; (viii) consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações previstas no item (vii) acima; (ix) aprovar a celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e os membros do Conselho de Administração; (x) ratificar a nomeação e a contratação da **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 e representada por seu sócio e perito nomeado, o Sr. **Luiz Paulo Cesar Silveira**, contador, portador do CREA/RJ nº 89100165-5/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração do laudo de avaliação do **Laboratório de Pesquisas Clínicas e Bromatológicas Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida Loeboro Leal, nº 689, Bairro Barreiros, Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88110-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.952.854/0001-32 e registrada perante a JUCESC, sob NIRE 42.203.566.542 ("**Laudo de Avaliação**" e "**Laboratório Biomédico**", respectivamente), a ser incorporado pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação celebrado entre as administrações das sociedades ("**Protocolo e Justificação**" e "**Incorporação**", respectivamente); (xi) examinar e aprovar o Laudo de Avaliação; (xii) examinar e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação do Laboratório Biomédico pela Companhia; (xiii) aprovar a Incorporação, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; e (xiv) autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à efetivação da Incorporação e demais deliberações tomadas. **9. Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos da Assembleia, a Secretária da Mesa, Sra. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi**, prestou os esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (plataforma digital - *Ten Meetings*), a forma de manifestação e voto dos acionistas que participam remotamente da Assembleia, bem como informou aos acionistas que (i) os trabalhos da Assembleia serão gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do art. 30, §1º, da Resolução CVM 81; e (ii) o sistema eletrônico de participação à distância da Companhia (plataforma digital - *Ten Meetings*) permite a participação e o voto na Assembleia, os quais poderão manifestar-se diretamente à mesa e aos demais acionistas. Ainda, os acionistas que participam da Assembleia por meio da plataforma *Ten Meetings*, autorizam a Companhia a utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para os devidos fins de direito. **10. Deliberações:** No início da Assembleia, os acionistas aprovaram, por [unanimidade] dos presentes via plataforma digital, a dispensa da leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos boletins de voto à distância, divulgados em 30 de março de 2024, bem como do Mapa Consolidado, divulgado em 29 de abril de 2024. Após a lavratura desta ata, a dispensa das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária: quanto ao item (i):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas presentes, com as devidas abstenções dos legalmente impedidos de votar, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas na forma da lei, devidamente acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do comitê de auditoria. Foi registrado, ainda, que no exercício social de 2023 a Companhia apurou prejuízo no valor de R$1.157.999.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), que será lançado diretamente na rubrica "Prejuízos Acumulados", conforme constante da composição do patrimônio líquido das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **quanto ao item (ii):** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, no valor de R$ 58.561.601,44 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de exercício social de 2024, sendo R$ 32.496.600,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) a título de remuneração fixa, R$ 25.545.400,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) a título de remuneração variável e R$ 519.601,44 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos) a título de benefícios diretos e indiretos. **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária: quanto ao item (i):** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, a ratificação da eleição do Sr. Pedro de Godoy Bueno (acima qualificado), ao cargo de membro do Conselho de Administração, sendo que o mesmo cumprirá o mandato em curso, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2025. **quanto ao item (ii):** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, a alteração do número de membros do Conselho de Administração para o mandato em curso, de 6 (seis) para 7 (sete) membros, dentro dos limites previstos no Estatuto Social da Companhia. **quanto ao item (iii):** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, a eleição da Sra. Maria Letícia de Freitas Costa (acima qualificada), ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, para cumprir o mandato em curso, de forma unificada com os demais Conselheiros, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Foi consignado, ainda, a aprovação dos acionistas quanto ao enquadramento da Sra. Maria Letícia de Freitas Costa como conselheira independente, segundo os critérios definidos no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. **quanto ao item (iv):** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, a alteração do regime de funcionamento do Conselho de Administração para o mandato em curso de Co-Presidência para Presidência. **quanto ao item (v):** Tendo em vista as deliberações objeto dos itens acima, aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, a (a) confirmação de que a Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno (acima qualificada), permanecerá no cargo de Presidente; (b) confirmação de que o Sr. Romeu Côrtes Domingues (acima qualificado), deixará o cargo de Co-Presidente, passando a ter o cargo de Vice-Presidente; e (c) a indicação do Sr. Pedro de Godoy Bueno (acima qualificado), como Vice-Presidente, e (d) a confirmação de que o Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto (acima qualificado), deixará o cargo de Vice-Presidente, passando a ter o cargo de Conselheiro (independente). **quanto ao item (vi):** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, a ratificação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia referente ao exercício de 2023, no valor de R$ 42.001.199,53 (quarenta e dois milhões, um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). **quanto ao item (vii):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas presentes, a alteração dos artigos 3º, 21, inciso XIV e 42 do Estatuto Social da Companhia. **quanto ao item (viii):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações previstas no item (vii) acima, que passa a vigorar conforme redação do **Anexo I** à presente ata. **quanto ao item (ix):** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, a celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e os membros do Conselho de Administração, nos termos do modelo constante da Proposta da Administração para a Assembleia. **quanto ao item (x):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas presentes, a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliação Ltda. (acima qualificada), representada por seu sócio e perito nomeado, o Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira (acima qualificado), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do Laboratório Biomédico, a ser incorporado pela Companhia, nos termos e condições descritos no Protocolo e Justificação celebrado entre as administrações das sociedades. **quanto ao item (xi):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas presentes, o Laudo de Avaliação. **quanto ao item (xii):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas presentes, o Protocolo e Justificação de Incorporação do Laboratório Biomédico pela Companhia. **quanto ao item (xiii):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas presentes, a Incorporação, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação. **quanto ao item (xiv):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos acionistas presentes, a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação e demais deliberações tomadas. **11. Mapa de Votação:** A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e de abstenções para as matérias objeto da ordem do dia ora deliberadas, constam do mapa final de votação sintético previsto no **Anexo II** da presente ata. **12.** O quórum para instalação do Conselho Fiscal não foi atingido conforme art. 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Sendo assim, não foi instalado o Conselho Fiscal. **13. Encerramento da Assembleia:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual lida, achada conforme e assinada pelos presentes. **14. Assinaturas: Mesa:** Fernanda de Lima França Ferreira Britto, Presidente; Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. JUCESP nº 218.600/24-0 em 06/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Estatuto Social Consolidado da Companhia - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º. Diagnósticos da América S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e pela legislação aplicável. **Parágrafo 1.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 2.** A Companhia poderá utilizar-se de expressões específicas para realizar a identificação de seus diferentes segmentos de negócio, expressões estas que serão utilizadas como denominação fantasia. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, podendo instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: **I.** a prestação de serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD), a pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados; bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD), exclusivamente através de empresas médicas especializadas, como exemplo nas áreas de: a) citologia e anatomia patológica; b) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; e c) medicina nuclear; **II.** a prestação de serviços médicos e ambulatoriais com abrangência para consultas médicas, procedimentos e ambulatoriais, procedimentos ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e administração de medicamentos para pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar ou outras modalidades de custeio da saúde; **III.** a exploração de atividades relativas a: **a)** realização de exames em alimentos e substâncias para fins de avaliar riscos ao ser humano; (b) importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares, conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral; (c) elaboração, edição, publicação e distribuição de jornais, livros, revistas, periódicos e outros veículos de comunicação escrita, destinados à divulgação científica ou das atividades compreendidas no âmbito de atuação da Companhia; (d) outorga e administração de franquia empresarial, compreendendo fundo de propaganda e divulgação, treinamento e seleção de mão-de-obra, indicação de fornecedores de equipamentos e material de pesquisa, entre outros; (e) serviços de consultoria e assessoria na área de saúde; (f) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; (g) curso de aprendizagem e treinamento gerencial presencial e à distância, somente na área médica; (h) serviços de campo de aperfeiçoamento de médicos, enfermeiros e outros profissionais relacionados a essas atividades e proporcionar meios para a pesquisa e investigação científica; (i) atividades de consultoria em gestão empresarial, somente na área médica; (j) manutenção e reparação de aparelhos eletrônicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (k) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; (l) atividade de pesquisas clínicas, relacionadas à pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, somente na área médica; (m) atividade de psicologia e psicanálise, em conjunto com a área médica; (n) atividade de profissionais de nutrição, em conjunto com a área médica; (o) atividade de fisioterapia, em conjunto com a área médica; e (p) atividade de enfermagem, em conjunto com a área médica; **IV.** a exploração das seguintes atividades, somente na área médica: (a) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis; (b) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; e (c) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **V.** prestar assistência hospitalar; **VI.** prestar serviços de cuidados integrados ao paciente por meio de assistência médica e paramédica domiciliar e atividades de consultoria para apoio à gestão de saúde, somente na área médica; **VII.** prestar (i) atividades de fonoaudiologia; (ii) atividades de terapia ocupacional; (iii) atividades de centros de assistência psicossocial; (iv) atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente; e (v) serviços de assistência social sem alojamento; **VIII.** outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, somente na área médica; e **IX.** a participação em outras sociedades, empresariais ou não empresariais, em conjunto com a medicina, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas - Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 18.032.489.013,94 (dezoito bilhões, trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e treze reais e noventa e quatro centavos) dividido em 752.799.844 (setecentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Artigo 6º.** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de novas ações ordinárias, desde que o capital social não exceda 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias. **Parágrafo 1.** Dentro dos limites autorizados neste Artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização. **Parágrafo 2.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição. **Parágrafo 3.** Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas. **Artigo 7º.** O capital social é representado por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 8º.** Todas as ações da Companhia serão escriturais e, em nome de seus titulares, serão mantidas em conta de depósito junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **Artigo 9º.** A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o §4º do art. 171 da Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76"), de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado. **Capítulo III - Da Administração da Companhia - Seção I - Da Assembleia Geral - Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da lei ou deste Estatuto Social. **Parágrafo 1.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, observadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social. **Parágrafo 2.** A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação. **Artigo 11.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo (i) Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente de referido órgão; ou (ii) em caso de adoção do regime de Co-Presidência, na forma do Artigo 18, por um de seus Co-Presidentes ou, na falta ou impedimento de ambos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, observado o previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 10 acima. O Presidente da Assembleia Geral indicará o secretário. **Parágrafo 1.** A Assembleia Geral deverá observar que: (a) todos os acionistas da Companhia tenham tomado ciência da realização da Assembleia Geral, sendo que, para a participação, os acionistas deverão apresentar documentos que comprovem sua qualidade de acionista; e (b) os acionistas, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, mediante a apresentação de documentos conforme a Lei n.º 6.404/76 e a regulamentação aplicável. **Parágrafo 2.** A Companhia poderá solicitar ao acionista documentos adicionais, podendo, ainda, ter acesso à convocação da Assembleia Geral. **Parágrafo 3.** Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos referidos documentos até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. **Parágrafo 4.** Os órgãos da administração da Companhia devem buscar o máximo de transparência, favorecendo a presença dos acionistas à Assembleia Geral. **Artigo 12.** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei: **I.** Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; **II.** Definir o regimento de Presidência ou Co-Presidência do Conselho de Administração; **III.** Indicar o Presidente, ou Co-Presidentes se for o caso, e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; **IV.** Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se instalado; **V.** Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos ou grupamentos de ações; **VI.** Aprovar plano de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; **VII.** Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos e bonificações da Companhia, bem como a criação de quaisquer reservas, exceto as obrigatórias; **VIII.** Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; **IX.** Deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia; **X.** Escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou OPA (conforme definido abaixo) por concentração de ações; e **XI.** Deliberar sobre a dispensa da realização de OPA para saída do Novo Mercado, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado. **Seção II - Dos Órgãos da Administração - Sub-Seção I - Das Disposições Gerais - Artigo 13.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo 1.** Os administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, na forma da regulamentação vigente. **Parágrafo 2.** A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Estatuto Social. **Artigo 14.** A Assembleia Geral fixará uma verba global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da verba individualmente, observado o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 15.** Observada a convocação regular na forma deste Estatuto Social, o Conselho de Administração e a Diretoria somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício e deliberarão pelo voto da maioria dos membros presentes, exceto se de outra forma expressamente previsto neste Estatuto Social. **Parágrafo Único** - Somente será dispensada a convocação prévia de todos os membros do Conselho de Administração, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão ou se admitir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à Reunião. **Artigo 16.** Os membros dos órgãos da administração da Companhia, com exceção dos conselheiros independentes, deverão observar, no que for aplicável, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos da administração em violação ao disposto em tais acordos de acionistas. **Artigo 17.** A Companhia, nos limites da lei, se obriga a manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que sejam relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitado a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas, nas esferas administrativa, cível ou penal, nos termos e condições de contratos de indenidade a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia. **Sub-Seção II - Do Conselho de Administração - Artigo 18.** O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo um conselheiro Presidente e um Vice-Presidente, ou dois Co-Presidentes (caso a Assembleia Geral opte pelo Regime de Co-Presidência) e um Vice-Presidente com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei n.º 6.404/76, na hipótese de haver acionista controlador. **Parágrafo 2.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **Parágrafo 3.** Na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 4.** Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 5.** Os membros do Conselho de Administração deverão ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (a) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento. **Parágrafo 6.** Na eleição dos membros do Conselho de Administração, se não tiver sido solicitado o processo de voto múltiplo na forma da lei, a Assembleia Geral deverá votar através de chapas, previamente apresentadas por escrito à Companhia até 5 (cinco) dias antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia, sendo vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista ou conjunto de acionistas. A mesa não aceitará o registro de qualquer chapa, nem o exercício do direito de voto na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem violação às disposições da lei e deste Estatuto Social. **Parágrafo 7.** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto. **Parágrafo 8.** O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas. **Artigo 19.** O Presidente ou os dois Co-Presidentes (caso a Assembleia Geral opte pelo Regime de Co-Presidência) e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1.** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração ou, em caso de adoção do regime de Co-Presidência, na forma do Artigo 18, aos Co-Presidentes, coordenar as atividades do órgão, buscando a eficácia e o bom desempenho do órgão e de cada um de seus membros, servindo de elo entre o Conselho de Administração e a Diretoria. Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, ainda, presidir as reuniões do Conselho de Administração e na sua ausência, ao Vice-Presidente de referido órgão, sendo que, na ausência de ambos, os membros presentes definirão quem presidirá a reunião. Em caso de adoção do regime de Co-Presidência, as reuniões serão presididas por um de seus Co-Presidentes ou, na falta ou impedimento de ambos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo 2.** Nas deliberações do Conselho de Administração será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração (ou, em caso de adoção do regime de Co-Presidência, ao membro Co-Presidente que estiver presidindo a reunião) o voto de qualidade no caso de empate na votação. **Parágrafo 3.** Ocorrendo vacância do cargo de conselheiro, os demais membros do Conselho de Administração nomearão seu substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral, quando então será eleito substituto para completar o mandato do membro substituído. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas. **Parágrafo 4.** Em caso de vacância da maioria dos cargos do Conselho ou caso o número de membros venha a ser inferior ao mínimo previsto neste Estatuto Social, a Assembleia Geral será convocada para proceder nova eleição. **Artigo 20.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, em caso de adoção do regime de Co- Presidência, por qualquer um de seus Co-Presidentes. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto. **Parágrafo 1.** As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por meio de carta, entrega pessoal, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário. **Parágrafo 2.** Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração assinadas pelos conselheiros presentes. As atas de reuniões do Conselho de Administração devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto. **Parágrafo 3.** Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem; serão ainda considerados presentes à reunião os membros que dela participem por meio de conferência telefônica, ou outro meio que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. **Parágrafo 4.** Será dispensada a convocação de que trata o Parágrafo Primeiro deste Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. **Artigo 21.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas na regulamentação aplicável, por lei ou pelo Estatuto Social, nos termos e limites estabelecidos em Assembleia Geral: **I.** Exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; **II.** Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **III.** Eleger e destituir os Diretores da Companhia; **IV.** Atribuir aos Diretores as respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto Social; **V.** Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei n.º 6404/76; **VI.** Definir os valores e princípios éticos da Companhia e de suas controladas e zelar pela manutenção da transparência da Companhia e de suas controladas no relacionamento com todas as partes interessadas; **VII.** Rever anualmente o sistema de governança corporativa da Companhia e de suas controladas, visando a aprimorá-lo, bem como definir os órgãos envolvidos para a revisão e o aprimoramento do sistema de governança corporativa da Companhia e de suas controladas; **VIII.** Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; **IX.** Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, na forma prevista neste Estatuto Social e na lei; **X.** Escolher e destituir os auditores independentes, os quais deverão ser uma das quatro maiores empresas internacionais de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável; **XI.** Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; **XII.** Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; **XIII.** Aprovar: (a) os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações, em especial aquelas que, no conjunto, signifiquem um aumento nas despesas superior ao equivalente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido do último exercício social da Companhia, conforme demonstrações financeiras aprovadas em assembleia geral ordinária; (b) os planos anuais e quinquenais de negócios da Companhia; e (c) os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução; **XIV.** Manifestar-se sobre os termos e condições e aprovar proposta, para: (a) operações de mudança do tipo jurídico da Companhia, incluindo transformação, cisão, incorporação (e incorporação de ações) e fusão que envolvam a Companhia; (b) a criação e extinção de controladas ou subsidiárias integrais da Companhia; (c) a aquisição ou alienação parcial ou total, pela Companhia, de ações, quotas, participações em quaisquer sociedades, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia; (d) a participação da Companhia em outras sociedades, ou empreendimentos, no país ou no exterior; e (e) reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle da Companhia ou de suas controladas, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; **XV.** Manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis; **XVI.** Manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; **XVII.** Autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; **XVIII.** Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão ou sobre a emissão de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; **XIX.** Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 6º deste Estatuto Social; **XX.** Outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral; **XXI.** Estabelecer a política geral de salários e demais políticas gerais de pessoal, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer benefícios, bônus, qualquer outro componente de remuneração e participação nos resultados da Companhia; **XXII.** Deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, nos termos do Artigo 59, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.404/76; e notas promissórias e outros títulos de dívida não conversíveis em ações, para distribuição pública ou privada, estabelecendo todos os seus termos e condições; **XXIII.** Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, sempre que o conjunto de operações realizadas num período de 3 (três) meses supere a quantia equivalente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido do último exercício social da Companhia, conforme demonstrações financeiras aprovadas em assembleia geral ordinária; ficando, entretanto, expressamente vedada a outorga de garantias pela Companhia a obrigações de terceiros; **XXIV.** Aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens não prevista no orçamento anual e que, no conjunto, o valor anual envolva um valor de mercado superior ao equivalente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido do último exercício social da Companhia, conforme demonstrações financeiras aprovadas em assembleia geral ordinária; **XXV.** Aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia, em qualquer desses casos não prevista no orçamento anual e que, no conjunto, o valor anual seja superior ao equivalente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido do último exercício social da Companhia, conforme demonstrações financeiras aprovadas em assembleia geral ordinária; sendo que tal aprovação pelo Conselho de Administração será desnecessária nas hipóteses em que o oferecimento da garantia seja necessário para defender os interesses da Companhia em procedimentos administrativos ou processos judiciais nos quais a Companhia seja parte; **XXVI.** Aprovar a obtenção de qualquer financiamento, incluindo operações de leasing, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual e em que, no conjunto, o valor anual seja superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido do último exercício social da Companhia, conforme demonstrações financeiras aprovadas em assembleia geral ordinária; sendo que, na hipótese de repactuação das condições do financiamento que impliquem aumento do valor e/ou acréscimo das garantias originalmente contratadas, será necessária nova aprovação do Conselho de Administração; **XXVII.** Aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; **XXVIII.** Requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia; **XXIX.** Dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; **XXX.** Aprovar a celebração de transações com partes relacionadas, de acordo com a política de transação com partes relacionadas vigente à época da contratação; e **XXXI.** Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização, e exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*); qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, subscrita por pelo menos dois diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (a) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (b) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (*hedge*); e (c) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade. **Sub-Seção III - Da Diretoria - Artigo 22.** A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 25 (vinte e cinco) Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração, dentre os quais, necessariamente, haverá a designação de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais membros serão denominados Diretores sem designação específica, devendo o Conselho de Administração, no ato de eleição, atribuir suas respectivas competências e eventuais denominações. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o de Diretor Presidente e/ou de Diretor Financeiro. **Parágrafo 1.** A eleição da Diretoria ocorrerá, preferencialmente, na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. Os Diretores, que serão eleitos para um mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, tomarão posse mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 2.** Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores. **Parágrafo 3.** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, observar-se-á o seguinte: (a) quando do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro, do Diretor de Relações com Investidores ou em caso de impedimento definitivo ou vacância da maioria dos cargos da Diretoria ou caso o número de membros venha a ser inferior ao mínimo previsto neste Estatuto Social, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo ou deliberada a cumulação de atribuições; e (b) nos demais casos caberá ao Diretor Presidente indicar, havendo ausência ou impedimento eventual de qualquer Diretor, um Diretor substituto que cumulará as atribuições de seu cargo com as do Diretor substituído, devendo ser realizada, dentro de 30 (trinta) dias no máximo, reunião do Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 4.** A ausência ou impedimento de qualquer Diretor por período contínuo superior a 30 (trinta) dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no Parágrafo Terceiro deste Artigo. **Parágrafo 5.** Um Diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro Diretor. No entanto, poderá haver a cumulação pelo Diretor de Relações com Investidores de um ou mais cargos, observadas as limitações previstas no "caput" deste Artigo. **Parágrafo 6.** A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Financeiro por seu Diretor de Relações com Investidores ou por quaisquer dois Diretores em conjunto, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões, que realizar-se-ão na sede social da Companhia, serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, dentre eles necessariamente o Diretor Financeiro ou o Diretor de Relações com Investidores, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes. Serão lavradas no Livro competente atas com as correspondentes deliberações. **Artigo 23.** A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, especialmente no que se refere às matérias previstas nos Artigos 12 e 21 deste Estatuto Social, respectivamente. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: **I.** Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; **II.** Gerir os negócios da Companhia, com observância aos limites de risco e às diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração; **III.** Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; **IV.** Avaliar, anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como do programa de integridade/conformidade (*compliance*) e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação; e **V.** Apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e suas controladas. **Artigo 24.** Compete ao Diretor Presidente coordenar atividades estratégicas da Companhia, analisar e planejar novas oportunidades de negócios e de investimentos que tenham como objetivo a expansão da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: **I.** Propor planos estratégicos e projetos de expansão, prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos para a Companhia e avaliar novas atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas dentro do objeto social da Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira de novas oportunidades de negócios, observadas as competências do Diretor Financeiro; **II.** Coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento de negócios estratégicos para a Companhia; **III.** Acompanhar e analisar o desempenho de cada negócio estratégico em operação visando à melhoria contínua dos resultados obtidos pela Companhia; e **IV.** Anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia. **Parágrafo Único** -O Diretor Presidente e o principal executivo da Companhia não poderão acumular o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e nem com o Co-Presidente (se for o caso), exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 25.** Compete ao Diretor Financeiro, além das funções, atribuições e poderes a ele conferidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: **I.** Propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; **II.** Administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; **III.** Implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente; e **IV.** Dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária. **Artigo 26.** A competência dos demais Diretores da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a eles cometidos por lei, será determinada pelo Conselho de Administração, podendo, inclusive, ser criadas denominações específicas no ato de eleição. **Parágrafo Único -** O Diretor de Relações com Investidores será responsável por prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas. **Artigo 27.** A Companhia será representada (a) por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto; ou (b) por um diretor e um procurador nomeado com poderes específicos, observado o disposto no parágrafo abaixo; ou ainda (c) por um ou mais procuradores, observado o disposto no parágrafo único abaixo. **Parágrafo Único -** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto. As procurações outorgadas deverão especificar os poderes e terão prazo de validade limitado ao máximo de 3 (três) anos. Para fins de representação judicial ou para fins de representação perante repartições aduaneiras, Receita Federal, Secretarias Estaduais da Fazenda, Prefeituras, INSS, FGTS, Delegacias Regionais do Trabalho, Delegacias de Polícia, órgãos de proteção e defesa do consumidor, dentre outros órgãos públicos, excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada de forma isolada, por qualquer Diretor ou qualquer procurador, desde que devidamente constituído na forma deste Estatuto Social. Apenas as procurações para fins de representação judicial serão outorgadas sem limitação do prazo de validade. **Seção III - Do Conselho Fiscal - Artigo 28.** O Conselho Fiscal da Companhia com as atribuições estabelecidas em lei será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. **Parágrafo 1.** O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. **Parágrafo 2.** A posse dos membros do Conselho Fiscal é condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, na forma da regulamentação vigente. **Parágrafo 3.** O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4.** As disposições acima estabelecidas no que se refere à convocação, procedimentos e reuniões do Conselho de Administração aplicar-se-ão, no que couber, às reuniões do Conselho Fiscal. **Capítulo IV - Da Distribuição dos Lucros - Artigo 29.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 1.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas por regulamento de listagem das ações da Companhia: **(a)** balanço patrimonial; **(b)** demonstração das mutações do patrimônio líquido; **(c)** demonstração do resultado do exercício; **(d)** demonstração dos fluxos de caixa; e **(e)** demonstração do valor adicionado. **Parágrafo 2.** Integrando as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na lei. **Parágrafo 3.** O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: **(a)** 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; **(b)** pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo 30 deste Estatuto Social e a lei; e **(c)** constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nas condições da lei. **Artigo 30.** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, observado o decréscimo da importância destinada, no exercício, à constituição da reserva lega. **Parágrafo 1.** Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, conforme dispõe o Artigo 197 da Lei n.º 6.404/76. **Parágrafo 2.** A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este Artigo. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos deste Artigo, poderá ser paga por deliberação do Conselho de Administração, aos Administradores, uma participação no lucro semestral, *ad referendum* da Assembleia Geral. **Parágrafo 3.** A Assembleia Geral pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembleia Geral, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este Artigo. **Parágrafo 4.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral *ad referendum* da Assembleia Geral. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 5.** Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia. **Parágrafo 6.** O Conselho de Administração deliberará sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. **Capítulo V - Da Oferta Pública de Aquisição por Concentração de Ações - Artigo 31 -** Qualquer Acionista Comprador que venha a adquirir ou se torne titular, por qualquer motivo (a) de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do seu capital social ("Participação Relevante") deverá efetivar uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("OPA"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo. O Acionista Comprador deverá solicitar o registro da referida OPA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia. **Parágrafo Primeiro -** A OPA deverá ser (a) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (b) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (c) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Segundo deste Artigo, e (d) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia. **Parágrafo Segundo -** O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (a) o valor econômico apurado em laudo de avaliação ("Valor Econômico"); ou (b) 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 31, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; ou (c) 100% (cem por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia, durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA, ponderada pelo volume de negociação, na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia ou (d) 100% (cem por cento) do maior valor pago pelo Acionista Comprador por ações da Companhia em qualquer tipo de negociação, no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 31. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM. **Parágrafo Terceiro -** A realização da OPA mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo Quarto -** O Acionista Comprador deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. **Parágrafo Quinto -** Na hipótese do Acionista Comprador não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (a) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (b) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Comprador que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei n.º 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo. **Parágrafo Sexto -** O disposto neste Artigo não se aplica: **I.** aos acionistas controladores da Companhia, conforme identificados

Continua

Continuação

nas Seção 15, do Formulário de Referência da Companhia em 23 de fevereiro de 2021 ("Data Base"), e aos seus respectivos Sucessores (em conjunto, "Acionistas Controladores"); **II.** aos Sucessores de qualquer Pessoa referida no Inciso I deste Parágrafo, bem como aos seus respectivos Sucessores e assim sucessivamente; **III.** a qualquer transferência de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos (a) entre qualquer Pessoa referida nos Incisos I e II deste Parágrafo, e (b) para qualquer Sucessor de qualquer Pessoa referida nos Incisos I e II deste Parágrafo; **IV.** a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas que: (a) adquira ou receba, direta ou indiretamente, a qualquer título, por meio de operação cursada fora de ambiente de bolsa, qualquer quantidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de qualquer das Pessoas identificadas nos Incisos I e II deste Parágrafo nos termos de contrato celebrado com um ou mais Acionistas Controladores; ou (b) celebre, a partir da Data Base, novo acordo de acionistas do qual também seja(m) parte Acionista(s) Controlador(es) representando mais da metade das ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Controladores (conforme verificado na data de assinatura do respectivo acordo de acionistas), ou (c) adquira ações de emissão da Companhia no âmbito de oferta pública exclusivamente secundária, na qual apenas Acionista(s) Controlador(es) aliene(m) ações de emissão da Companhia, observadas, nas hipóteses das alíneas (a), (b) e (c) deste Inciso IV, as regras aplicáveis relativas à alienação de controle da Companhia, nos termos do Capítulo VI deste Estatuto Social; **V.** a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas não abrangido pelo Inciso I deste Parágrafo, que seja(m) titular(es) de Participação Relevante na Data Base, sendo certo que a exceção e isenção aqui prevista não se aplica em caso de aumento de participação por tais Pessoas ou Grupo de Pessoas, seja em ações de emissão da Companhia ou em Outros Direitos, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, em adição às participações detidas pelos mesmos na Data Base (caso em que a obrigação de realizar OPA por atingimento de Participação Relevante será aplicável nas hipóteses previstas neste Artigo); **VI.** a qualquer caso de aquisição de Participação Relevante dispensado de OPA prevista neste Artigo por Assembleia Geral, em que o Acionista Comprador não terá direito a voto; **VII.** a qualquer qualquer Pessoa de Pessoas que atinja a Participação Relevante: **(a)** por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que, em tal oferta pública, tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao preço da OPA por atingimento de Participação Relevante; **(b)** de forma involuntária, como resultado de resgate, cancelamento, recompra ou grupamento de ações; **(c)** por meio de subscrição de ações de emissão da Companhia no contexto de rateio e/ou leilão de sobras decorrentes do não exercício de direito de preferência ou prioridade por acionistas da Companhia, realizada em uma única emissão primária, aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia convocada pelo Conselho de Administração; **(d)** por meio de aquisição de ações de emissão da Companhia no contexto de uma única oferta pública de ações de emissão da Companhia, quando tal oferta for exclusivamente primária; **(e)** em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; e **(f)** em decorrência de: (x) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante, ou (y) transferência para trust ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário a própria Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge. **Parágrafo Sétimo -** Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do capital total descrito no *caput* deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **Parágrafo Oitavo -** O laudo de avaliação de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei n.º 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Artigo da Lei. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa do Conselho de Administração. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo Acionista Comprador. **Parágrafo Nono -** Para fins exclusivos deste Artigo 31, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados: "Afiliada" significa, em relação a uma Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, controle tal Pessoa, seja controlada por tal Pessoa ou esteja sob controle comum com tal Pessoa (i.e., mesmo controlador), e, especificamente com relação a qualquer entidade sem personalidade jurídica ou fundo de investimento, cujas quotas sejam detidas em sua maioria pela Pessoa em questão ou Afiliada sua ou em que a Pessoa em questão ou Afiliada sua detenha poderes de influenciar de modo determinante a gestão do respectivo fundo de investimento/entidade sem personalidade jurídica. Em relação aos Acionistas Controladores, para efeitos deste Artigo 31, qualquer Afiliada de um deles será considerada como sendo igualmente de todos os demais. "Acionista Comprador" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Pessoas. "Grupo de Pessoas" significa o conjunto de duas ou mais Pessoas: (a) vinculadas por acordos de voto, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, direta ou indiretamente; (b) entre as quais haja relação de controle, direto ou indireto; (c) que estejam sob controle comum, direto ou indireto; (d) agindo em conjunto; ou (e) que atuem representando interesse comum, sendo certo que os Acionistas Controladores não serão considerados integrantes de qualquer Grupo de Pessoas. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (x) uma Pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra Pessoa; e (y) duas Pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das duas Pessoas. Quaisquer sociedades, associações, joint-ventures, fundações, clubes de investimento, condomínios, cooperativas e trusts, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento serão considerados parte de um mesmo Grupo de Pessoas sempre que tiverem os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores estejam sob controle comum, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos com administrador ou gestor comum, somente serão considerados como um Grupo de Pessoas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador ou gestor, em caráter discricionário. "Outros Direitos" significa qualquer (a) usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia; (b) opção ou direito de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possa resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (c) derivativo referenciado em ações de emissão da Companhia que preveja a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (d) outro direito que assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia, observado que não são considerados "Outros Direitos" (1) a titularidade de bônus de subscrição ou de debêntures conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, até o seu efetivo exercício, conversão ou permuta (quando quaisquer ações recebidas em decorrência de seu exercício, conversão ou permuta serão computadas para fins deste Artigo), e (2) a constituição de garantia sobre ações de emissão da Companhia. "Pessoa" significa qualquer pessoa natural ou jurídica, sociedade, associação, joint venture, fundação, clube de investimento, condomínio, cooperativa, trust, fundo ou carteira de investimentos, universalidade de direitos ou qualquer outra forma de organização ou empreendimento, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior; e "Sucessor(es)" significa, com relação a qualquer Pessoa, seus respectivos herdeiros, sucessores e cônjuges ou companheiros, cotistas, sócios e investidores, a qualquer título, incluindo como resultado de reorganizações societárias, em sucessão legítima ou testamentária, antecipação de legítima, doações, meações ou partilhas (inclusive por divórcios ou separações consensuais) ou planejamentos sucessórios (tais como transferência para trust ou entidade fiduciária similar), bem como as respectivas Afiliadas de tais Pessoas. **Artigo 32 -** É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo V ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. **Artigo 33 -** A Companhia, no caso de cancelamento do registro de companhia aberta, ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA, conforme assim definidos neste Estatuto Social e/ou nas demais regulamentações expedidas pela CVM, poderão viabilizar a sua efetivação por intermédio de terceiros, sem que isso signifique qualquer exoneração da obrigação de realizar a OPA pela Companhia e/ou pelos acionistas responsáveis, conforme o caso, sempre com observância das regras aplicáveis. **Artigo 34 -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei n. 6.404/76. **Capítulo VI - Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado - Artigo 35.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Artigo 36.** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei n.º 6.404/76; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. **Parágrafo Único -** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Capítulo VII - Do Juízo Arbitral - Artigo 37.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei n.º 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Capítulo VIII - Da Liquidação da Companhia - Artigo 38.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo IX - Disposições Finais e Transitórias - Artigo 39.** É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais. **Artigo 40.** As publicações ordenadas pela Lei n. 6.404/76 serão realizadas no jornal "Diário de Notícias". **Artigo 41.** As disposições contidas no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º, Artigo 12, inciso XI, XI, Parágrafo Primeiro do Artigo 13, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 18, Capítulo V e Capítulo VI, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3. **Artigo 42.** Após a listagem da Companhia e admissão à negociação de suas ações no Novo Mercado, até a data em que seja atingido o percentual de Ações em Circulação equivalente a 20% (vinte por cento) de seu capital social, os quóruns para o exercício dos direitos conferidos nos termos do artigo 4º-A (exclusivamente para fins de convocação de assembleia especial para deliberar sobre a avaliação da companhia na hipótese de cancelamento de seu registro de companhia aberta) e do artigo 141, §4, da Lei n.º 6.404/76 (eleição de membro do conselho de administração em separado), serão reduzidos, conforme a seguir: I. O quórum para o exercício dos direitos conferidos nos termos do artigo 4º-A da Lei n.º 6.404/76, corresponderá a acionistas titulares de, no mínimo, 8% (oito por cento) das Ações em Circulação da Companhia; e II. O quórum para o exercício dos direitos conferidos nos termos do artigo 141, §4º da Lei n.º 6.404/76, corresponderá a acionistas titulares de, no mínimo, 8% (oito por cento) das ações representativas do capital social da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** Após atingir ou superar o percentual de Ações em Circulação a 20% (vinte por cento) de seu capital social, os exercícios dos direitos mencionados no *caput* deste artigo terão seus quóruns alterados para aqueles previstos Lei n.º 6.404/76. **Parágrafo Segundo.** Para fins deste artigo, "Ações em Circulação" tem o significado atribuído no Regulamento do Novo Mercado, conforme aplicável. **Parágrafo Terceiro.** Enquanto o percentual de Ações em Circulação da Companhia for inferior a 20% (vinte por cento) do seu capital social, a convocação de cada Assembleia Geral da Companhia consignará o percentual das Ações em Circulação da Companhia quando da respectiva convocação e informará o quórum aplicável para o exercício dos direitos referidos no *caput* deste Artigo.

Mapa Final de Votação Consolidado - Diagnósticos da América S.A. - 61.486.650/0001-83
Dasa - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2024 15:00

1. Ratificar a eleição do Sr. Pedro de Godoy Bueno ao cargo de membro do Conselho de Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	623.044.694	8.004.911	0

2. Alterar de 6 (seis) para 7 (sete) o número de membros do Conselho de Administração para o mandato em curso, dentro dos limites previstos no Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	631.049.605	0	0

3. Eleger a Sra. Maria Letícia de Freitas Costa como membro do Conselho de Administração e deliberar sobre a sua condição de conselheira independente.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	623.869.127	7.180.478	0

4. Alterar o regime de funcionamento do Conselho de Administração para o mandato em curso de Co-Presidência para Presidência.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	630.948.806	100.799	0

5. Tendo em vista as deliberações objeto dos itens acima, (a) confirmar que a Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno permanecerá no cargo de Presidente; (b) confirmar que o Sr. Romeu Côrtes Domingues deixará o cargo de Co- Presidente, passando a ter o cargo de Conselheiro (independente); (c) aprovar a indicação do Sr. Pedro de Godoy Bueno como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (d) confirmar que o Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto deixará o cargo de Vice-Presidente, passando a ter o cargo de Conselheiro (independente).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	622.627.894	8.421.711	0

6. Rerratificar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	631.002.926	46.679	0

7. Alterar os artigos 3º, 21, inciso XIV e 42 do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	631.049.605	0	0

8. Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações previstas na deliberação anterior.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	631.049.605	0	0

9. Aprovar a celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e os membros do Conselho de Administração

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	610.252.796	20.732.351	64.458

10. Ratificar a nomeação e a contratação da APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA. como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração do laudo de avaliação do LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS E BROMATOLÓGICAS LTDA. ("Laudo de Avaliação" e "Laboratório Biomédico", respectivamente), a ser incorporado pela Companhia, nos termos e condições descritos no Protocolo e Justificação celebrado entre as administrações das sociedades ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação", respectivamente).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	631.049.605	0	0

11. Examinar e aprovar o Laudo de Avaliação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	631.049.605	0	0

12. Examinar e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação do Laboratório Biomédico pela Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	631.049.605	0	0

13. Aprovar a Incorporação, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	631.049.605	0	0

14. Autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à efetivação da Incorporação e demais deliberações tomadas.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	631.049.605	0	0

Mapa Final de Votação Consolidado - Diagnósticos da América S.A. - 61.486.650/0001-83
Dasa - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2024 15:00

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do comitê de auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	573.633.848	0	57.415.757

2. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
631.049.605	610.631.417	20.418.188	0

JariENERGIA

Companhia Energética do Jari - CEJA

("Companhia")

CNPJ/MF nº 03.581.989/0001-62 - NIRE nº 35.300.175.620

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2024, **à**s 18:00 horas, na Sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens 111, Codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 22, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva e dos Conselheiros de Administração Efetivos Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, Sra. Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, Sr. Liyi Zhang, Sr. Evandro Leite Vasconcelos e do Conselheiro de Administração Suplente Daniel Shem Cheng Chen, todos por videoconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva que escolheu a Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: O Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a substituição de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1. Substituição de membro da Diretoria** - Os membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **LUIS FERNANDO MENDONÇA DE BARROS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, São Paulo/SP para o cargo **Diretor Presidente** da Companhia, para o mandato em curso e com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, em substituição ao Sr. **LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES**, indicado pelo sócio EDP Energias do Brasil S.A., brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens 111, Codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Bairro Lapa de baixo, CEP 05069-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Desta forma, o Sr. **LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES** fica exonerado de suas funções ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024. Nesse sentido, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, com efeitos desde 01.05.2024, para o mandato em curso, ou seja, até 30.04.2026: *(a)* ***Luis Fernando Mendonça de Barros Filho*** *- Diretor Presidente; (b)* ***Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho*** *- Diretor Operacional e Técnico; (c)* ***Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca*** *- Diretor Administrativo; (d)* ***Fernando Fleischer Ferrari*** *- Diretor Financeiro.* O Diretor, ora eleito, neste ato, tomou ciência de sua respectiva eleição e a aceita, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil nos termos da Legislação da Sociedade Anônima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Conselheiros**: Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Luiz Otavio Assis Henriques, Liyi Zhang, Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, Evandro Leite Vasconcelos, Daniel Shem Cheng Chen. Declaro que a presente é copia fiel extraída do original. **Sonia Aparecida Santos Tolava** - Secretária da mesa. JUCESP nº 221.371/24-2 em 12/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/24
Na publicação do Jornal Oficial do Município de 14/06/2024, 3° Caderno, Página 16, fica alterado o trecho:

Onde se lê: "DATA: 02/07/2024 às 09h00min."

Leia-se: "DATA: 04/07/2024 às 09h00min."

Permanecem inalteradas as demais informações.
São João da Boa Vista, 18/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 014/2.024
Processo Administrativo Nº 028/2.024
REAGENDAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROSTOMIA À NÍVEL DE PELE PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de JUNHO de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 03 de JULHO de 2.024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço http://177.129.28.34:8079/comprasedital/. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 18/06/2.024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

ABANDONO DE EMPREGO

"Ao senhor Ramon Araujo Silva, portadora da CTPS 02373789/08877/SP, tendo V. Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 24/04/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Capitão Jose Inocêncio Taques Alvim, 109 – Santo Amaro - São Paulo/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 44/2024 - Processo Administrativo nº 4832/2024 - Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARGARINA DESTINADA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DOS IDOSOS DO CENTRO DIA (QUERO VIDA), CONFORME EDITAL E ANEXOS".** O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 19 de junho de 2024 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 02 de julho de 2024 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido no sítio acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 109/2024

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço médico veterinário para castração de animais felinos e caninos, machos e fêmeas, com microchipagem, em unidade móvel (castramóvel), no Município de Paulínia. Data e hora limite para credenciamento no sitio da BNC até: 04/07/2024 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 04/07/2024 às 08h30. Início da disputa da etapa de lances: 04/07/2024 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839:23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 18 de junho de 2024.
Ednilson Cazellato - Prefeito Municipal

ADIUM S.A.

CNPJ/MF 55.980.684/0001-27 - NIRE 35.300.131.215

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 02/05/2024, às 10h, reuniram-se na sede da Companhia em Pindamonhangaba/SP. **PRESENÇA:** Presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia. **MESA:** Alexandre Augusto Maia Seraphim - Presidente; Fabiola Ferro - Secretária. **CONVOCAÇÕES:** Dispensada. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Os Acionistas deliberaram: **1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. **2.** Aprovar, sem ressalvas, o relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encenado em 31/12/2023, ratificando todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia. Neste sentido, os Acionistas aprovam e ratificam a decisão da diretoria quanto às publicações realizadas em 30/04/2024 no Jornal Diário de Notícias. **5.** Os Acionistas, por fim, autorizam os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para registrar as deliberações objeto da presente AGO, inclusive nos órgãos e repartições públicas. **ENCERRAMENTO:** Formalidades legais. Pindamonhangaba/SP, 02/05/2024. **Acionistas Presentes:** Zodiac International Corporation (p.p Rogerio da Silva Ferreira) e Route International Corporation (p.p. Rogerio da Silva Ferreira). **Fabiola Ferro** - Secretária. JUCESP nº 219.781/24-2 em 10/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 28/05/2024, às 10h, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas, na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Itaquaquecetuba/SP. **PRESENÇA**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **PRESIDÊNCIA**: Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre o pagamento ao acionista de **(i)** dividendos relativos à reserva de orçamento de capital de 2022; e **(ii)** juros sobre o capital próprio ("JSCP"). **DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: **(i):** o pagamento de dividendos ao acionista, no valor de R$ 3.047.491,82, ou seja, R$ 0,0105938959 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos à reserva de orçamento de capital de 2022, com base em demonstrações financeiras levantadas em 31/12/2022, auditadas e aprovadas em AGO, ocorrida em 18/04/2023, às 15h. **(ii):** o pagamento ao acionista de JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 30 de abril de 2024, no valor bruto de R$ 1.712.362,56 ou seja, R$ 0,00595263 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R$ 256.854,38 remanescendo a importância líquida de R$ 1.455.508,18. O pagamento de dividendos e JSCP será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 28/05/2024. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Andréa Paula Fernandes e Fabio Trugillo. Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 191.553/24-4 em 29/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Prefeitura Municipal de Limeira

EDITAL: 68/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.520/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA ATUAR NA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/07/2024 às 09:30 horas.
EDITAL: 82/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.084/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA COBERTURA NO MERCADO MUNICIPAL DE LIMEIRA - CONTRATO FINISA Nº 0615892-21 CAIXA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 18 de junho de 2024
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 060/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa para reforma do sistema de iluminação da pista de caminhada do Grande Lago, o início da sessão de abertura será no dia 04/07/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 061/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para objetiva a contratação de serviços especializados em construção de sarjetões em vias públicas do município, o início da sessão de abertura será no dia 04/07/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 062/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, o início da sessão de abertura será no dia 05/07/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de Junho de 2024.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO ANUAL DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS HOSPITALARES. DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA BNC ATÉ: 04/07/2024 ÀS 08H30. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/07/2024 ÀS 08H30. INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 04/07/2024 ÀS 09H. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839:23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 18 de junho de 2024.
EDNILSON CAZELLATO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024 – PROC. 122/2024
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
EDITAL ALTERADO

Encontra-se aberto o Edital alterado da Inexigibilidade n° 027/2024, cujo objeto é: Chamamento público para Credenciamento de empresas ou instituições financeiras para fornecimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Dracena de cartão de compras na modalidade crédito, por adesão e mediante requerimento do servidor à empresa fornecedora, com descontos em folha de pagamento, bem como das obrigações contraídas por utilização dos serviços prestados e benefícios do aludido cartão na rede credenciada, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico. Credenciamento até o dia: 31/12/2024. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 18 de junho de 2.024. DIVANIR LEDO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



Prefeitura Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

AVISO LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 04/2024 – Recapeamento e Pavimentação. A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115 - Centro, Águas de São Pedro/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade **Concorrência 04/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para pavimentação e recapeamento asfáltico (CBUQ), além de construção de drenagem de águas pluviais e aterro na Rua Francisco Munhoz Ferraz** sob o regime de menor preço por empreitada global com modo de disputa Aberto. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolados **até às 10 horas do dia 04/07/2024 no Protocolo do Paço Municipal.** A sessão de lances das propostas e habilitação será neste mesmo dia e horário. O edital poderá ser retirado através do site https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/ ou solicitados através do e-mail licitacao@aguasdesaopedro.sp.gov.br. **Águas de São Pedro/SP,** 19/06/2024. João Victor Barboza – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

COMUNICADO - CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA REGIONAL
Processo SAA nº 007.00026402/2024-22 - Pregão Eletrônico SAA nº: 90014/2024

O Diretor Técnico da Apta Regional comunica que se encontra aberta na APTA REGIONAL, **PREGÃO ELETRÔNICO FED 90014/2024**, destinado a aquisição de **RAÇÃO PARA PEIXES**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de **03/07/2024**, horário 09:00 horas, no sítio www.gov.br/compras. Informações para aquisição/consulta do edital no Centro de Atividades Administrativas, pelo telefone (19) 3743-3749 ou pelo e-mail mguerrero@sp.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A autoridade competente para os processos do órgão MUNICIPIO DE ALVINLANDIA/SP, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024, Processo Administrativo nº 042/2024 finalizado terça-feira, 18 de junho de 2024 às 08:32, objeto: Aquisição por meio de registro de preço (SRP) de gêneros alimentícios hortifrúti para manutenção das escolas municipais da Diretoria Municipal de Educação de Alvinlândia, de acordo com Anexo I, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência. Ficando **ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS** as seguintes propostas: **FABIANA DA SILVA MARQUESI ME** (27249577000198) com o lote 1 no valor de R$ 35.940,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta reais), lote 2 no valor de R$ 1.198,00 (um mil e cento e noventa e oito reais), lote 3 no valor de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais), lote 4 no valor de R$ 26.215,00 (vinte e seis mil e duzentos e quinze reais), lote 5 no valor de R$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais), lote 6 no valor de R$ 11.896,50 (onze mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), lote 7 no valor de R$ 11.995,00 (onze mil e novecentos e noventa e cinco reais), lote 8 no valor de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), lote 9 no valor de R$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais), lote 11 no valor de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), lote 12 no valor de R$ 1.835,00 (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais), lote 13 no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), lote 14 no valor de R$ 3.843,00 (três mil e oitocentos e quarenta e três reais), lote 15 no valor de R$ 2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais), lote 16 no valor de R$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais), lote 17 no valor de R$ 2.247,00 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais), lote 18 no valor de R$ 11.235,00 (onze mil e duzentos e trinta e cinco reais), lote 19 no valor de R$ 4.764,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais), lote 20 no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), lote 21 no valor de R$ 1.996,00 (um mil e novecentos e noventa e seis reais), lote 22 no valor de R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), lote 23 no valor de R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), lote 24 no valor de R$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais), lote 25 no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), lote 26 no valor de R$ 1.117,50 (um mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos), lote 27 no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), lote 28 no valor de R$ 1.447,50 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e lote 29 no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) e **JOSE FELICIO MASTINI DE FREITAS** (43560948000104) com o lote 10 no valor de R$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais),

ALVINLÂNDIA (SP),
terça-feira, 18 de junho de 2024
ABIGAIL CATÉLIO DIAS
AUTORIDADE COMPETENTE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV

Edital de Abertura do Pregão Eletrônico nº PE-90069/2024 - DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS.XV de São José do Rio Preto, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **nº PE-90069/2024 - DRS.XV**, do **tipo Menor Preço**, referente ao **Processo nº 024.00146087/2023-88**, objetivando a compra de "**Dieta" - Entrega Imediata,** para atender Demandas Judiciais de pacientes da região do DRS.XV.

A sessão pública do **Pregão Eletrônico nº PE-90069/2024-DRS.XV**, será no dia **02/07/2024**, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS. XV, sita a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP.

As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e www.compras.sp.gov.br

---

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV

Edital de Abertura do Pregão Eletrônico nº PE-90072/2024 - DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS.XV de São José do Rio Preto, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **nº PE-90072/2024 - DRS.XV**, do **tipo Menor Preço**, referente ao **Processo nº 024.00129235/2023-08**, objetivando a compra de "**MEDICAMENTO" - Entrega Imediata,** para atender Demandas Judiciais de pacientes da região do DRS.XV.

A sessão pública do **Pregão Eletrônico nº PE-90072/2024-DRS.XV**, será no dia **03/07/2024**, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS. XV, sita a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP.

As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e www.compras.sp.gov.br

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

CONTEXTO JURÍDICO

EDIÇÃO NACIONAL

STF recebe queixa-crime de Bolsonaro contra André Janones por crime de injúria

O Plenário do Supremo Tribunal Federal recebeu a queixa-crime apresentada pelo ex-presidente da República Jair Bolsonaro contra o deputado federal André Janones (Avante/MG). O parlamentar agora vai responder a ação penal pelos crimes de injúria em razão do conteúdo de publicações na rede social X (antigo Twitter).

A decisão foi tomada por maioria, nos termos do voto da ministra Cármen Lúcia (relatora), no julgamento da Petição (PET) 11204, na sessão virtual concluída em 14/6.

Na queixa-crime, Bolsonaro alegava que Janones teria praticado injúria (ofensa à honra e à dignidade de uma pessoa) pelo menos cinco vezes, entre 31 de março e 5 de abril de 2024, ao chamá-lo de "assassino", "miliciano", "ladrão de joias", "ladrãozinho de joias" e "bandido fujão". Também sustentou a prática do crime de calúnia (atribuição falsa de crime) em três postagens por atribuir ao ex-presidente o crime de homicídio, ao dizer que ele "matou milhares na pandemia".

Para a defesa de Janones, as expressões apontadas como criminosas foram genéricas, sem demonstração específica de violação à honra e que o deputado federal estaria amparado pela imunidade parlamentar.

Manifestações não protegidas pela imunidade - Ao analisar o caso, a maioria do colegiado acompanhou o voto da ministra Cármen Lúcia. Ela observou que, de acordo com o entendimento do STF, a imunidade parlamentar não é absoluta: ela só ocorre quando há ligação entre a prática do alegado delito de opinião e o exercício da atividade política, mesmo por meio da internet. No caso, porém, não foi demonstrada essa relação entre as falas de Janones e a atividade parlamentar.

Fux retira efeito suspensivo e ainda vai julgar validade de cobrança de PIS e Cofins sobre reservas técnicas de seguradoras

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, retirou efeito suspensivo de uma ação apresentada pela seguradora Mapfre, que pleiteia na Corte a não incidência do PIS e da Cofins nos rendimentos de sua reserva técnica (depósitos para garantir o pagamento dos sinistros). Com isso, o STF mantém as decisões tomadas em 2021 pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) e em 2023 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que concluíram pela incidência dos tributos, mas ainda julgará a questão. Logo após a decisão do TRF-3, em 2021, a Mapfre pediu ao STF efeito suspensivo do entendimento para evitar as cobranças até que a Suprema Corte decidisse. A relatora à época, ministra Rosa Weber, suspendeu os efeitos em razão da semelhança com outro caso que seria julgado no STF (Tema-RG 372), sobre incidência do PIS e da Cofins sobre as receitas de instituições financeiras. Em junho de 2023, o STF concluiu o julgamento do caso com repercussão geral sobre as instituições financeiras (RE 609.096). Os ministros consideraram que as receitas brutas decorrentes das atividades das instituições financeiras integram a base de cálculo do PIS e da Cofins. Ao analisar os autos da Pet 9607, Fux considerou que embora ali não se tratasse de seguradora especificamente, o Tribunal já indicou um posicionamento pela incidência dos tributos. Além disso, poucos meses depois, em setembro de 2023, o Plenário também entendeu que as receitas de prêmios das seguradoras estão abrangidas no conceito de faturamento e devem ser tributadas (RE 400.479/RJ-AgR-ED).

Supremo vai analisar regra de inelegibilidade de chefe do Executivo que teve contas rejeitadas pelo Legislativo

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se a regra que afasta a pena de inelegibilidade a gestores públicos que tenham tido suas contas julgadas irregulares por tribunais de contas pode ser estendida aos casos em que o julgamento de contas de chefe do Executivo seja de competência do Poder Legislativo. O assunto é objeto do Recurso Extraordinário (RE) 1459224 (Tema 1.304), que teve a repercussão geral reconhecida.

O recurso foi apresentado contra decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que indeferiu o registro de candidatura de João Teixeira Júnior, ex-prefeito de Rio Claro (SP), ao cargo de deputado estadual nas eleições 2022. Junior teve as contas públicas relativas aos exercícios de 2018 e 2019 rejeitadas pelo Poder Legislativo do município.

Contas - A Corte Eleitoral entendeu que a nova regra trazida no parágrafo 4º-A do art. 1º da Lei Complementar 64/1990, que afasta a inelegibilidade aos responsáveis que tenham tido suas contas julgadas irregulares sem imputação de débito (punição que determina ressarcimento de dinheiro aos cofres públicos) e sancionadas exclusivamente com o pagamento de multa (punição simples em dinheiro), não se aplica aos casos em que as contas tenham sido reprovadas pelo Poder Legislativo, mas apenas por tribunal de contas.

STF suspende edital para vaga destinada à advocacia no TJ-PI

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu edital da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Piauí (OAB-PI) para preenchimento de vaga destinada ao quinto constitucional no Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI). O quinto é um instrumento que garante que a cadeira será preenchida, de forma alternada, por integrantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A decisão liminar (provisória e urgente) foi proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (AD) 7667, apresentada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) contra dispositivo de lei complementar estadual que aumentou de 20 para 22 o número de desembargadores no TJ-PI e, em razão disso, aumentou de quatro para cinco as vagas do quinto constitucional e destinou a nova vaga para integrante da advocacia.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 108/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamento trastuzumabe deruxtecana. Data e hora limite para credenciamento no sitio da BNC até: 03/07/2024 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 03/07/2024 às 08h30. Início da disputa da etapa de lances: 03/07/2024 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839:23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 18 de junho de 2024.

Ednilson Cazellato - Prefeito Municipal

Dano moral coletivo: como o STJ interpreta a ofensa que atinge valores de toda a comunidade

Em algumas situações, o ato com potencial de deixar um indivíduo moralmente abalado vai além e atinge a coletividade como um todo. Nesse tipo de violação, pode haver a condenação pelo dano moral coletivo - que é considerado uma categoria autônoma de ressarcimento extrapatrimonial, ou seja, não representa a soma dos danos morais individuais em determinado contexto. O dano coletivo é devido quando há lesão extrapatrimonial à integridade da coletividade, de natureza transindividual.

Segundo o ministro Luis Felipe Salomão, o reconhecimento desse tipo de dano pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) ocorreu no julgamento do REsp 1.057.274, de relatoria da ministra Eliana Calmon (aposentada), em caso de indevida submissão de idosos a procedimento de cadastramento para o gozo do benefício de passe livre. Nesse recurso especial, o tribunal reconheceu a configuração do dano moral coletivo e considerou desnecessária a comprovação de dor, sofrimento e abalo psicológico, suscetíveis de apreciação na esfera do indivíduo, mas inaplicáveis quando se trata de interesses difusos e coletivos.

Diferentemente do que ocorre no dano individual, os valores das indenizações por dano moral coletivo não vão para pessoas específicas, mas para fundos ou instituições, de maneira que sejam revertidos em prol da sociedade.

(Foto: EBC)



O ministro Salomão relatou recurso no qual o STJ se pronunciou sobre a responsabilidade pelo conteúdo transmitido pelas emissoras de televisão.

Crianças e adolescentes humilhados em programa de TV - O ministro Salomão relatou recurso no qual o STJ se pronunciou sobre a responsabilidade pelo conteúdo transmitido pelas emissoras de televisão. No julgamento do REsp 1.517.973, os ministros da Quarta Turma condenaram a TV e Rádio Jornal do Commercio Ltda. a pagar dano moral coletivo por humilhar menores em um quadro sobre investigação de paternidade. Para o relator, o programa contribuía para tornar crianças e adolescentes vulneráveis a discriminações e vítimas potenciais de bullying. Segundo o processo, em um de seus programas, a emissora exibia um quadro chamado "Investigação de Paternidade", no qual expunha a vida e a intimidade de crianças e adolescentes cuja origem biológica estava em apuração. O apresentador utilizava expressões humilhantes para se referir aos menores e à situação que vivenciavam.

Salomão explicou que a configuração do dano moral coletivo no caso estava relacionada aos "prejuízos causados a toda a sociedade, em virtude da vulnerabilização de crianças e adolescentes, notadamente aqueles que tiveram sua origem biológica devassada e tratada de forma jocosa". O ministro disse que o programa, ao expor imagens e nomes dos pais dos menores, "tornou-os vulneráveis a toda sorte de discriminações, ferindo o comando constitucional que impõe a todos (família, sociedade, Estado) o dever de lhes assegurar, com absoluta prioridade, o direito à dignidade e ao respeito e de colocá-los a salvo de toda forma de discriminação, violência, crueldade ou opressão (artigo 227 da Constituição da República)".

STF fará audiência para assegurar cumprimento de decisão sobre orçamento secreto

(Foto: EBC)



O ministro Flávio Dino marcou a conciliação após receber informações de que as determinações do STF estariam sendo descumpridas.

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), convocou audiência de conciliação para assegurar que a decisão da Corte que declarou inconstitucional o chamado orçamento secreto esteja sendo integralmente cumprida. A audiência será em 1°/8, às 10h, na Sala de Audiências do STF, e será conduzida pelo próprio relator.

Foram convocados o procurador-geral da República, o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), o ministro-chefe da Advocacia Geral da União (AGU), os chefes da Advocacia do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e o advogado do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), autor da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854, em que foi tomada a decisão.

Orçamento - O orçamento secreto consiste no uso ampliado das emendas do relator-geral do orçamento para incluir novas despesas públicas ou programações no projeto de lei orçamentária anual da União.

Em dezembro de 2022, o Tribunal declarou a inconstitucionalidade dessa prática, por violar os princípios constitucionais da transparência, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade por serem anônimas, sem identificação do proponente e clareza sobre o destinatário.

Em abril deste ano, após informações trazidas pela Associação Contas Abertas, pela Transparência Brasil e pela Transparência Internacional de que as determinações do STF estariam sendo descumpridas, o relator requereu informações aos presidentes da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além do PSOL.

Comprovação - No despacho que convocou a audiência, o ministro Flávio Dino afirmou que, até o momento, não houve comprovação cabal nos autos do pleno cumprimento da decisão do STF quanto à adoção de medidas que garantam a publicidade e a transparência dos dados referentes a serviços, obras e compras realizadas com as verbas públicas relativas às emendas do relator (identificadas com a rubrica RP-9), bem como a identificação dos solicitadores e dos beneficiários.

STM declara 'indigna para o oficialato' major da FAB condenada por fraude em licitações

Uma major da Aeronáutica perdeu o posto e a patente junto à Força Aérea Brasileira após o Superior Tribunal Militar declará-la 'indigna para o oficialato' em razão de condenação por fraudes em licitação.

Viviane Macedo da Silva Curvêlo, com 24 anos de carreira, foi sentenciada a quatro anos e seis meses de prisão por supostamente favorecer, entre abril e maio de 2010, enquanto pregoeira e chefe da Seção de Licitações da Prefeitura da Aeronáutica de Brasília, uma empresa da qual seu pai era sócio.A reportagem do Estadão busca contato com a defesa. O espaço está aberto e será atualizado quando houver manifestação.

A decisão da Corte castrense se tornou definitiva no último dia 5 e atendeu a um pedido do Ministério Público Militar.

A Procuradoria entrou com uma representação para declaração de 'indignidade' e 'incompatibilidade', já que a pena imposta à Viviane Curvêlo é superior a dois anos de reclusão.

A condenação que motivou a representação foi dada em processo sobre fraude em uma licitação para compra de material elétrico e hidráulico.

Segundo os autos, a major da área de Intendência da FAB 'omitiu informações, deixou de dar a devida publicidade quanto à suspensão e à reabertura das sessões, assim como das sucessivas desclassificações das empresas participantes, desrespeitando a legislação que regula o pregão eletrônico e as normas do edital de licitação'. A empresa supostamente beneficiada conseguiu a homologação de 53 itens previstos no pregão.

Mantida decisão que prorrogou lei de cotas raciais em concursos públicos

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou liminar do ministro Flávio Dino que determinou a prorrogação da vigência da Lei de Cotas até que o Congresso Nacional aprove uma nova norma sobre a matéria.

Criada em 2014, a Lei 12.990 estabelecia vigência de 10 anos para as cotas raciais, que expirava em 10 de junho. Por causa disso, o PSOL e a Rede Sustentabilidade ajuizaram uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7654) para que fosse declarada a inconstitucionalidade do artigo que previa o fim da política pública.

Avaliação da eficácia - No último mês de maio, o relator da ação, ministro Flávio Dino, determinou a prorrogação das cotas. Segundo a decisão, mantida pelo colegiado, o prazo previsto na norma deve ser entendido como um marco temporal para avaliação da eficácia da ação afirmativa, afastando-se a interpretação que extinga abruptamente as cotas raciais. Portanto, a medida continuará sendo observada até que o Congresso Nacional conclua o processo legislativo sobre a matéria.

Projeto de lei - Dino registrou que tramita no Congresso Nacional um projeto de lei sobre o tema, e seu texto já foi aprovado pelo Senado Federal, que reconheceu que as cotas ainda não atingiram seu objetivo e precisam ser mantidas. O projeto de lei foi encaminhado para a Câmara dos Deputados.

Constituição - O ministro acrescentou que o fim da vigência da ação afirmativa sem a avaliação dos seus efeitos é contrário ao objetivo da própria lei, além de afrontar regras da Constituição que visam à construção de uma sociedade justa e solidária e à erradicação das desigualdades sociais e de preconceitos de raça, cor e outras formas de discriminação.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

2º CADERNO

TURISMO

Conheça a Europa com conexões rápidas de até 3 horas

(Foto: Margouillat Photo/Shutterstock)



Lisboa e Porto são um dos destinos mais procurados em Portugal ambos com conexões de até 1h35

Tornar a experiência de viagem internacional mais tranquila e eficiente tem sido prioridade para companhias aéreas. Nas viagens entre o Brasil e a Europa, as conexões rápidas operadas pela Air Europa se destacam como uma opção conveniente, vantajosa e que facilita a vida dos viajantes, que gastam no máximo três horas de viagem para chegar em outras cidades da Espanha ou até no mesmo em outras do continente europeu.

Sem complicações para os passageiros, as conexões rápidas ajudam os viajantes a fazerem escalas curtas do Aeroporto de Madrid (MAD) com destino a outros aeroportos europeus estratégicos, como o de Frankfurt, Amsterdã e Lisboa, antes de prosseguir para seus destinos. Os benefícios são muitos, desde a redução do tempo de espera nos aeroportos até a ampliação das opções de voos para diversos destinos.

A Air Europa opera com voos de fácil conexão partindo de Salvador (SSA) e São Paulo (GRU). Em Guarulhos, os voos são diários. Já na capital baiana, a aeronave decola duas vezes por semana, com um terceiro voo que será acrescentado no mês de junho.

5 cidades europeias com voos de conexão rápidas operados pela Air Europa

Entre os cinco destinos em destaque estão Lisboa, a capital de Portugal, conhecida por suas colinas, bondes históricos e arquitetura, com uma conexão de 1h30. O Porto, a segunda maior cidade de Portugal, famosa pelo vinho do Porto e pela Ponte Dom Luís I, tem conexão em até 1h35. Londres, capital do Reino Unido e lar de ícones como o Big Ben, Palácio de Buckingham e Museu Britânico, conta com conexões de até 2h35. Já para Paris, capital da França, renomada por sua cultura, arte, arquitetura e pontos turísticos como a Torre Eiffel, a conexão acontece em até 3h. Esse será um dos destinos mais procurados nas próximas semanas devido às Olimpíadas de 2024. Por fim, Bruxelas, capital da Bélgica e da União Europeia, conhecida por sua arquitetura medieval e pela estátua do Manneken Pis, tem conexão de 2h20 com a Air Europa.

"Com essas opções rápidas, a Air Europa reafirma seu compromisso em oferecer aos passageiros uma experiência de viagem excepcional. Este é mais um passo em direção a tornar as viagens internacionais acessíveis e emocionantes, inclusive para os viajantes brasileiros" afirma o diretor-geral da Air Europa no Brasil, Gonzalo Romero.

A Air Europa opera com o Boeing 787 Dreamliner nos voos que ligam o Brasil direto a Madrid e do centro de conexões a mais de 40 cidades na Europa. A aeronave é sustentável, sendo mais eficiente no consumo de combustível. Além de voar de forma direta, decolando de São Paulo e Salvador, passageiros que saem de várias outras cidades brasileiras, como Curitiba, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Florianópolis, também podem viajar com a companhia por meio dos acordos de assentos compartilhados que a Air Europa possui com outras linhas aéreas.

Os interessados em conhecer mais as rotas operadas pela Air Europa podem acessar o site da companhia. Dentre as opções de pagamento, é possível o parcelamento das passagens em até dez vezes, sem juros.

Pirenópolis está entres os destinos prediletos para o Turismo Wellness

Tendência foi impulsionada por medidas restritivas da época da pandemia e seguem em alta, com grande procura por locação de casas de temporada, que hoje representam boa parte dos empreendimentos de hospedagem na cidade histórica goiana

O Dia do Turista foi celebrado em 13 de junho e o Brasil já começou a comemorar bons números nesse setor, após o forte impacto dos anos de pandemia da Covid-19. Mas acredite, mesmo naquele momento delicado, boas oportunidades de negócios surgiram nesta importante atividade econômica, que só aqui no Brasil cresceu quase 7% em 2023, segundo o Ministério do Turismo. Uma dessas heranças da pandemia, que podemos chamar de positiva para o segmento, foi o impulsionamento do chamado turismo wellness, ou num bom português, turismo de bem-estar, que tem como foco experiências que promovam a saúde física, mental e espiritual dos visitantes.

(Foto: Divulgação)



Em Goiás, a histórica e charmosa Pirenópolis, a 120 quilômetros de Goiânia, tem sido o destino predileto para quem quer esse verdadeiro clima de paz e sossego. A pesquisa "Perfil de Motivação do Turista que visita Pirenópolis" realizada entre 2023 e 2024, pela Secretaria de Turismo da cidade, revelou que o turismo wellness foi o objetivo de cerca de 45% dos visitantes que passaram pelo município no último ano.

As medidas restritivas impostas na época impulsionaram outra tendência que segue forte, mesmo após o controle da pandemia, a grande procura por casas de temporadas. A Stays, empresa do Grupo Decolar, especializada em gerenciamento de canais digitais de aluguel por temporada, apontou um crescimento de 43% na procura por locação de casas para temporadas, na comparação com igual período em 2023. De olho nessas novas tendências e na forte vocação de Pirenópolis para o turismo de bem-estar, a estância Shambala Piri mantém na cidade histórica acomodações de variados tamanhos e com propostas de estadia diversas. "Temos várias propostas de hospedagem como casa na árvore, uma casa toda em madeira no estilo tiny house, cabanas para três pessoas, cabanas para duas pessoa, temos o iglu, temos as casas container e recentemente lançamos uma outra casa chamada Jardim Babilônia, que fica no centro de Pirenópolis, pode receber até quatro pessoas e traz uma proposta de hospedagem que alia o máximo confronto com a arte do muralismo", detalha o consultor em hospitalidade Jacob Neylon.

Para família e amigos

Ainda dentro dessa proposta de casas de temporadas com estilos exóticos de hospedagem, a estância Moriá Village, abriga quatro casas no estilo container, sendo uma maior que pode receber até quatro pessoas, e as outras três mais voltadas para casais. "Nessas hospedagens temos a possibilidade de alugar num mesmo pacote para famílias ou grupo de amigos, que seria como se você estivesse alugando uma pequena pousada com três ou quatro chalés, o que garante mais privacidade e liberdade", pontua Jacob.

Além de suas distintas propostas de estadia, as edificações do Shambala Piri têm localização privilegiada, dão vista para as montanhas da região e estão a pouco mais de 7 quilômetros do centro histórico de Pirenópolis, onde estão o Museu das Cavalhadas, a Arena Cavalhadas, o Cine Pireneus e a Estação Rodoviária de Pirenópolis. O Complexo também está a dez quilômetros da quase tricentenária Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Neste ano, o Shambala Piri inaugurou a primeira casa de temporada dentro da cidade. Batizada como Jardim Babilônia Residence, o imóvel recebeu um toque de muralismo e de pintura artística em seus ambientes. A artista plástica Iara Vasconcelos e Melo foi convidada para desenvolver as pinturas, trazendo os elementos da natureza para as paredes da casa e completando, assim, a ambientação bucólica do lugar. As pinturas são inspiradas nos Jardins Suspensos da Babilônia, considerado uma das sete maravilhas da Antiguidade, e que dá nome à casa.

Vantagens

De acordo com Jacob, um grande diferencial da locação de hospedagens por temporada é a maior flexibilidade de horários e a opção de compartilhar a acomodação com outras pessoas. "Além de mais acessíveis, acomodações de alto padrão, nessa modalidade de hospedagem por temporada traz vantagens como a flexibilidade de horários, ou seja,você não precisa ficar a mercês dos horários rígidos de para check in e check out. E como são casas equipadas, inclusive com cozinhas. Outra vantagem é a possibilidade de dividir a hospedagem com mais pessoas, já que assim você pode dividir também os custos e receber com conforto toda a famíla", diz Jacob.

Segundo o Censo de Hotelaria 2018/2019, realizado pelo Observatório do Turismo (órgão da Agência Goiana de Turismo e Lazer - Agetur), entre os 454 empreendimentos de hospedagem registrados em Pirenópolis, as casas de temporada representam boa parte dos meios de hospedagem, representando 37,4%. A pesquisa Perfil de Motivação do Turista, da Secretaria de Turismo da cidade, aponta que o aluguel de Casas de Temporada é a segunda forma de hospedagem preferida entre os turistas da cidade e segue em tendência.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

TURISMO

Emirates destaca a importância da pontualidade no aeroporto para as viagens de verão

O aeroporto internacional de Dubai (DXB) é o hub internacional para passageiros mais movimentado do mundo; por isso, a Emirates recomenda que seus clientes realizem com antecedência os procedimentos necessários de sua jornada de viagem para garantir uma experiência de viagem tranquila durante a temporada de verão no Hemisfério Norte.

Ao longo de um mês, mais de 2,6 milhões de passageiros da Emirates devem embarcar no aeroporto internacional de Dubai (DXB). Os dias de maior movimento no aeroporto foi 15 de junho, um pouco antes do feriado de Eid Al Adha, e 6 de julho, quando muitas famílias iniciam suas viagens de férias de verão. Nos períodos de mais movimento, os clientes da Emirates precisam se planejar para o tráfego mais pesado nos acessos ao aeroporto, a circulação de mais pessoas no aeroporto e na imigração e o tempo para percorrer o trecho entre os terminais e chegar aos portões de embarque.

• Nos horários de pico de viagens, chegue ao aeroporto 3 horas antes do embarque.

• Passe pela imigração 1,5 horas antes do embarque.

• Chegue ao seu portão de embarque correto 1 hora antes do voo.

Planeje com antecedência para melhorar sua experiência com a Emirates

Baixe o aplicativo Emirates para fazer o check-in online

Baixe o aplicativo Emirates para ter acesso fácil aos detalhes do voo. Reserve e altere voos, faça o download do cartão de embarque digital para a maioria dos destinos, receba notificações sobre seu voo, verifique quais refeições serão servidas, faça o pedido da sua refeição quente na Business Class, reserve o serviço de motorista e ainda selecione filmes para assistir no sistema de entretenimento ice. Os clientes também podem fazer o check-in no site Emirates.com. O check-in online e no aplicativo pode ser feito 48 horas antes do horário de embarque do voo.

Despache a bagagem no aeroporto no dia anterior

Os clientes da Emirates podem despachar suas bagagens no aeroporto na noite anterior à viagem sem nenhum custo. Os passageiros que embarcarem em Dubai podem fazer o check-in antecipado e despachar suas bagagens 24 horas antes do embarque, ou 12 horas antes do embarque no caso de voos para os Estados Unidos. Mais próximo do horário de embarque, os clientes podem se dirigir diretamente à área de imigração no aeroporto.

Faça o check-in na Emirates City Check In & Travel Store

Os clientes da Emirates também podem fazer o check-in na Emirates City Check-in & Travel Store no ICD Brookfield Place, no Dubai International Financial Centre (DIFC). Convenientemente localizado no coração do distrito comercial, os clientes da Emirates podem fazer o check-in e despachar a bagagem com 24 horas de antecedência e até 4 horas antes do voo, a qualquer momento, das 8h às 22h, todos os dias, iniciando sua experiência de viagem com um serviço ininterrupto em quiosques de autosserviço ou em balcões dedicados com agentes da Emirates ou ainda com a Sara, a primeira agente de check-in robô do mundo.

Faça o check-in em casa

Os clientes da Emirates também podem fazer o check-in em casa em Dubai e Sharjah. Os agentes da DUBZ realizam o processo de check-in na casa, no hotel ou no escritório do cliente e levam as bagagens para o voo, assim o cliente pode chegar mais tarde ao aeroporto, levando somente a bagagem de mão. O serviço deve ser reservado pelo menos 24 horas antes do voo. O serviço de Home Check-In é gratuito para passageiros da First Class e associados Platinum Skywards.

Utilize as opções de transporte no aeroporto

Ao se deslocar entre o Concourse A e o Concourse B, os clientes da Emirates podem usar o trem gratuito no Terminal 3. A Emirates também oferece um serviço de ônibus de traslado entre o Concourse A e o Concourse C, 24 horas por dia, 7 dias por semana. O ônibus parte a cada 20 minutos, e o tempo médio de viagem também é de 20 minutos. Os pontos de embarque e desembarque ficam em balcões de conexão claramente identificados – no andar de desembarque ao lado do Central Connection Desk no Concourse A e o Connection Desk E – no andar de Duty Free no Concourse C. Os clientes da First Class também podem usar os carrinhos (buggies) exclusivos da Emirates, disponíveis mediante solicitação em todo o aeroporto, enquanto os Dubai Airport Buggies (também chamados de Dubai Taxi) estão disponíveis gratuitamente para todos os clientes, com prioridade para idosos, famílias com crianças e pessoas com necessidades especiais (chamadas de People of Determination nos Emirados Árabes Unidos).



(Foto: Divulgação Emirates)

Faça compras no Duty-Free online e receba sua compra a bordo

Os clientes que desejam economizar ainda mais tempo podem fazer compras no Duty-Free usando o site EmiratesRED.com, com acesso a produtos Duty-Free exclusivos, que são entregues em seu assento a bordo. As marcas de luxo incluem Creed, Loewe, Mont Blanc, Bang & Olufsen, La Mer, Dr Levy, Cerruti, Yves Saint Laurent e muitas outras. Esse serviço está disponível na maioria dos voos e os clientes podem comprar a partir de 21 dias até 40 horas antes do voo, fornecendo os detalhes do voo ao fazer checkout no site. A tripulação da cabine entrega o pedido diretamente no assento do cliente durante o voo.

Assistência especial para pessoas com necessidades especiais

As pessoas com necessidades especiais (People of Determination) têm acesso a suporte dedicado da equipe treinada da Emirates e do aeroporto quando viajarem nesta temporada. Esse suporte inclui um guia de planejamento do aeroporto internacional de Dubai (DXB) para as pessoas com deficiências ocultas, duas horas de estacionamento gratuito no aeroporto, acesso a guichê de check-in prioritário dedicado, controle de passaporte e segurança e embarque prioritário, se necessário. Os passageiros podem consultar a página Accessible Travel no site Emirates.com para obter informações e entrar em contato com o escritório local da Emirates em caso de dúvidas.

Campos do Jordão espera receber 1,5 milhão de turistas durante a temporada de inverno

Eventos culturais e temperaturas baixas devem atrair os visitantes



(Foto: Luis Felipe Rodrigues)

O início da temporada de inverno em Campos do Jordão marca o aumento da chegada dos turistas que buscam aproveitar as temperaturas baixas da cidade localizada no lado paulista da Serra da Mantiqueira. Com o clima frio aliado às várias atividades culturais programadas, o destino espera receber 1,5 milhão de visitantes ao longo da temporada de inverno, segundo a Associação Comercial Empresarial (ACE) da cidade. O início da operação da rota aérea Salvador -São José dos Campos deve impulsionar os resultados, uma vez que facilitará a vinda de moradores da região Nordeste para a região.

Um dos destaques do período é o Festival de Inverno de Campos do Jordão, que chega à sua 54ª edição. Reconhecido como o maior e mais tradicional evento de música clássica da América Latina, o festival ocorrerá de 29 de junho a 28 de julho, com programação artística e pedagógica distribuída entre Campos do Jordão e São Paulo. O evento é promovido pela Fundação Osesp, pela Prefeitura de Campos do Jordão e pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Rafael Marcandali, diretor do Consórcio Aproveite Campos do Jordão, afirmou que o sucesso do último feriado prolongado de Corpus Christi, quando a cidade recebeu 130 mil turistas, serviu como um termômetro para a temporada de inverno e ressaltou o que os visitantes podem esperar de Campos de Jordão nos próximos meses. “Aqui sempre faz frio, pelo menos à noite. De qualquer forma, no inverno são esperadas temperaturas baixas, convidativas para provar uma fondue, tomar bons vinhos, relaxar em volta da lareira e apreciar as belas paisagens da região”, diz. Ele destaca ainda que eventos tradicionais como o 54º Festival de Inverno de Campos do Jordão e a 53ª Festa da Cerejeira em Flor, além de diversos shows, vão garantir uma excelente programação de lazer na cidade. “Estamos confiantes de que Campos do Jordão terá uma temporada de inverno bem positiva para os setores de hotelaria, turismo, gastronomia e lazer, com foco em oferecer o melhor aos turistas de todas as idades. Estamos prontos para recebê-los e otimistas quanto à consolidação do título de um dos principais e melhores destinos turísticos de inverno no Brasil”, completa.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

MERCADOS

Número de startups cresce e chega a mais de 12 mil no Brasil


(Foto: Divulgação)

As startups tornaram-se comuns em vários setores da economia (como educação, saúde e transporte) e já chegam a mais de 12 mil no Brasil, segundo dados de um relatório feito pela plataforma especializada em negócios Cortex Intelligence em parceria com a rede de empreendedorismo Endeavor.

A título de comparação, no ano de 2000, o país possuía apenas 365 startups. O termo, originário do inglês, é usado para se referir a negócios com determinadas características. Entre elas, está a fácil escalabilidade (ou seja, que podem aumentar sua oferta ou alcance) sem crescimento proporcional dos custos e o uso intensivo de tecnologia, explica a Associação Brasileira de Startups (Abstartups).

"As startups estão ganhando cada vez mais espaço. Ao contrário de uma empresa tradicional, elas crescem muito nos primeiros anos, com soluções inovadoras e uma forte base tecnológica. Nos próximos cinco anos, o Brasil deve estar entre os cinco países com mais startups renomadas", diz Junio William. Ele é CEO da Aluga Aí, startup especializada na locação de veículos para empresas.

O relatório da Cortex Intelligence e da Endeavor aponta ainda que os segmentos de tecnologia da informação e serviços respondem por mais da metade da quantidade atual de negócios desse tipo. Em seguida estão varejo, financeiro e indústria. Na avaliação de William, há outros três segmentos que possuem grande potencial: mobilidade, sustentabilidade e voltados para entretenimento. "Startups dessas áreas estão e estarão sempre em grande crescimento e sendo procuradas por investidores", alega o executivo.

A pesquisa analisou ainda o faturamento das startups e identificou que 45% delas se encaixam como microempresas; ao passo que 24% são de porte pequeno; 20%, médio; e 11%, grande. Em relação à localização, a cidade de São Paulo (SP) lidera, sendo sede de 30% das startups.

Diante da sua experiência no ramo, William vê com bons olhos o futuro e destaca que as startups têm recebido cada vez mais atenção. "Há alguns anos, quase não víamos projetos ou núcleos voltados a esse setor. Hoje, por exemplo, temos um departamento bem estruturado do próprio Sebrae [Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas] voltado para startups".

Apesar do otimismo e do crescimento, ele ressalta que ainda há desconhecimento do que são as startups por parte da população em geral, especialmente entre indivíduos não ligados ao mundo dos negócios e da tecnologia.

"O mercado de startups no Brasil ainda não é conhecido por todos. As pessoas consomem as soluções. mas não se dão conta que aquilo é ou já foi uma startup. Um exemplo disso é a Netflix e o iFood, que nasceram como startups", exemplifica.

Investimentos de R$ 66 milhões em Itajaí devem impulsionar ainda mais a valorização imobiliária

Com dois novos binários que vão desafogar o trânsito na cidade e facilitar o acesso com a vizinha Balneário Camboriú, Itajaí, no litoral norte de Santa Catarina, deve ser impactada por nova onda de valorização dos imóveis em até 30%. Empreendimento Infinitá Treehouse é considerado um marco neste processo ao oferecer um nível de luxo e exclusividade inéditos na cidade.

Itajaí está passando por uma transformação significativa com os novos projetos de infraestrutura e o plano diretor revisado que, juntos, garantem um crescimento sustentável e ordenado e que impulsionam ainda mais o mercado imobiliário da cidade que já está aquecido", afirma o especialista no setor imobiliário e CEO da construtora Blue Heaven, Fabrício Bellini, idealizador do empreendimento mais luxuoso da cidade, o Infinitá Treehouse, considerado um marco neste processo ao oferecer um nível de exclusividade inédito e com projeto premiado internacionalmente. Nos últimos 12 meses, Itajaí, cidade do litoral norte de Santa Catarina, registrou uma valorização imobiliária de 12,5%, conforme o mais recente relatório divulgado pela FipeZap.

Segundo o especialista, com os novos investimentos em mobilidade urbana, que somam R$ 66 milhões em infraestrutura, além de intervenções privadas de alto padrão que estimulam a sustentabilidade e o bem estar da população, a projeção é de um aumento no valor dos imóveis de até 30% nos próximos anos. Além de melhorar a mobilidade urbana em Itajaí, um dos novos binários vai facilitar o acesso a Balneário Camboriú, cidade vizinha e que ocupa o topo do ranking de metro quadrado mais valorizado do país. Já o Binário Central, que tem um investimento de R$ 50 milhões, está previsto para ser concluído em maio de 2025. As obras incluem a duplicação da Avenida Marcos Konder, uma das mais importantes da cidade, melhorando significativamente o fluxo de tráfego e reduzindo os congestionamentos.

Com o aquecimento do mercado imobiliário e o maior PIB do estado, Itajaí tem atraído empreendimentos de alto padrão, com destaque para o Infinitá Treehouse, projetado pelos renomados escritórios Triptyque Architecture e Architects Office. Este é um exemplo de empreendimento que está redefinindo o luxo na região.

O projeto destaca-se por sua piscina de vidro na sacada, proporcionando uma vista deslumbrante e única. Os apartamentos apresentam pisos em pedra vulcânica e concreto aparente, características que conferem um estilo moderno e arrojado.

Além disso, o edifício é concebido para harmonizar com o ambiente natural, incluindo jardins suspensos e grandes janelas que permitem a entrada de luz natural e reforça a conexão dos moradores com a natureza. Os apartamentos custam de R$ 7 milhões a uma cobertura triplex com mais de 760 m² privativos que está avaliada em mais de R$ 22 milhões.

"Itajaí está entrando em uma nova era de desenvolvimento e sofisticação. O Infinitá Treehouse não é apenas um empreendimento imobiliário; é um símbolo dessa nova fase da cidade, onde inovação e luxo se encontram. Estamos elevando o padrão de moradia e criando um impacto duradouro na valorização da região. Este projeto representa nosso compromisso com a excelência e com a criação de espaços que proporcionam uma experiência de vida única e impactam na comunidade," finaliza Bellini.


(Foto: Divulgação)

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

MERCADOS

O mercado de capitais está crescendo: Entenda o que isso significa para os investidores

Além das ações, os investimentos em dívidas corporativas também registraram aumento de 180 mil investidores

O mercado de capitais está em um período de expansão notável, impulsionado por uma série de fatores econômicos e tecnológicos que estão redefinindo a dinâmica dos investimentos. No primeiro trimestre deste ano, o setor registrou crescimento recorde de 90,8% em comparação ao mesmo período de 2023, de acordo com um levantamento da Anbima. Com uma capitalização crescente, novas ofertas públicas de ações (IPOs) e um aumento significativo na participação de investidores individuais e institucionais, o setor se mostra promissor para o crescimento econômico nos próximos meses.

De acordo com dados divulgados pela B3, o volume de investidores pessoa física cresceu 2% no primeiro trimestre deste ano, chegando em 19,4 milhões, e o mês de março foi o oitavo seguido de crescimento da base. Também de janeiro a março, as dívidas corporativas (debêntures, CRIs, CRAs e notas comerciais) tiveram acréscimo de mais de 180 mil novos CPFs investindo.

Para os investidores, o crescimento percebido especificamente por essa área de investimento, alimenta a perspectiva de retornos favoráveis, especialmente quando observa-se uma expansão do mercado como um todo. Isso quer dizer que quanto mais empresas são atraídas para a bolsa de valores ou optam por emitir títulos, maior será o leque de escolhas para os investidores e abrindo portas para descobertas lucrativas.

"O mercado em ascensão significa mais diversificação para os investidores. Ou seja, abre margem para que possamos explorar novas frentes de investimentos, encontrando novos horizontes de oportunidade. Essa expansão não só fortalece a confiança no mercado, mas também alimenta a busca constante por processos sólidos e estruturação aprimorada nesta área. Estamos investindo em metodologias cada vez mais assertivas, administração e acompanhamento eficiente dos fundos, fazendo antecipações de cenário e utilizando tecnologia para reduzir erros e garantir mais resultados aos investidores. Temos certeza que, com isso, a tendência será um mercado de capitais ainda mais fortalecido nos próximos anos", analisa Fernanda Mello, CEO e cofundadora da VERT Capital, empresa especialista no mercado de capitais de dívidas, que oferece soluções sofisticadas e completas para estruturar, administrar e gerir títulos e fundos.

Ao olhar para todas as pontas do mercado de capitais, é possível ainda perceber que neste cenário de investimentos o mercado aumenta a fluidez das transações, facilitando a compra e venda de ativos e reduzindo os entraves. Assim, empresas em crescimento também são favorecidas ao obter acesso ao capital necessário para expandir seus negócios, financiar projetos e, potencialmente aumentar o valor das empresas. Isso faz com que os retornos proporcionados sejam perceptíveis para todos os envolvidos.



(Foto: Divulgação)

Entendendo o mercado de dívidas

O mercado de capitais é onde são negociados os ativos de renda variável e renda fixa, entre as empresas, que desejam levantar recursos, e os investidores diretamente. Com esse dinheiro, as companhias podem reduzir o custo de dívidas, ou mesmo financiar investimentos, como ampliar a capacidade produtiva, comprar equipamentos ou apostar em novas tecnologias.

Quando se fala em investir, a maioria das pessoas pensam em ações, mas existem outras possibilidades. O mercado de títulos de dívida desempenha um papel fundamental no financiamento de empresas e no direcionamento de recursos para projetos de curto, médio e longo prazo, contribuindo para o crescimento econômico e a inovação.

• É possível embarcar neste tipo de investimento por meio de diferentes títulos:

• Debêntures: São títulos de dívida de médio e longo prazo emitidos por empresas não financeiras. Elas representam um empréstimo que o investidor faz para a empresa emissora que, em troca, se compromete a devolver o valor com juros em uma data futura. As debêntures podem ser uma alternativa para as empresas captarem recursos para investimentos em projetos para expandir, modernizar ou de reestruturação.

• Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs): Ambos são títulos de renda fixa emitidos por securitizadoras. Porém, enquanto os CRAs são lastreados em créditos do agronegócio - como vendas futuras de produtos agrícolas ou financiamentos agrícolas - os CRIs são lastreados em recebíveis imobiliários. Nos dois casos os investidores recebem os fluxos de caixa provenientes dos créditos.

• Notas comerciais: São títulos de dívida de curto prazo emitidos por empresas, sociedades limitadas e cooperativas do agronegócio. São uma alternativa ao crédito bancário e geralmente têm prazos de vencimento que variam de 30 a 180 dias. As notas comerciais são utilizadas por empresas para suprir necessidades imediatas de caixa, como pagamento de fornecedores ou salários.

Cada um desses instrumentos possui características específicas e pode ser utilizado por empresas para captação de recursos e por investidores em busca de diferentes oportunidades. Compreender e explorar o mercado de dívidas é um caminho possível tanto para as empresas em busca de financiamento quanto para os investidores em busca de oportunidades de investimento diversificadas.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676